

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 51/2023

Município de CATUIPE/RS

Edital de Pregão Eletrônico nº 51/2023

Tipo de julgamento: Menor Preço

Modo de disputa: Aberto/Fechado

Processo nº 2062/2023

Edital de pregão eletrônico para a contratação de empresa para AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ASSISTÊNCIA SOCIAL.

JOELSON ANTONIO BARONI - Prefeito Municipal de Catuípe/RS, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados, a realização de licitação na modalidade pregão, na forma eletrônica, do tipo menor preço por item, objetivando a contratação de empresa para o fornecimento, com a entrega imediata e integral, de AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ASSISTÊNCIA SOCIAL, conforme descrito nesse edital e seus anexos, e nos termos da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021 e do Decreto Municipal Decreto Municipal nº 38, de 22 de Abril de 2009, e do Decreto Municipal nº 32, de 21 de fevereiro de 2017

A sessão virtual do pregão eletrônico será realizada no seguinte endereço: www.portaldecompraspublicas.com.br, no dia 12/09/2023, às 09:01 h, podendo as propostas e os documentos serem enviados até às 09:00 h, sendo que todas as referências de tempo observam o horário de Brasília.

1. DO OBJETO:

Constitui objeto da presente licitação a AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ASSISTÊNCIA SOCIAL, cujas descrições e condições de entrega estão detalhadas no Termo de Referência (Anexo I):

DO OBJETO:

ITEM	QUANT	UN	DESCRIÇÃO DO PRODUTO
1	200,00	KG	ABACAXI TIPO PEROLA DE 1ª QUALIDADE, APRESENTANDO GRAU DE MATURACAO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULACAO, O TRANSPORTE E A CONSERVACAO EM CONDICÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO
2	50,00	Un	ACAFRAO EM PO, EMBALAGEM DE 100 GRAMAS, COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO E PRAZO DE VALIDADE



**PREFEITURA
MUNICIPAL CATUIPE**
Terra das Águas Minerais

3	250,00	Un	AÇÚCAR CRISTAL BRANCO, TIPO CRISTAL, PACOTE DE 2 KG, ACONDICIONADO EM PACOTES DE POLIETILENO LEITOSO OU TRANSPARENTE, RESISTENTE, CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE DE NO MINIMO 2 MESES. ROTULAGEM NUTRICIONAL.
4	500,00	Un	AÇÚCAR CRISTAL BRANCO, TIPO CRISTAL, PACOTE DE 5 KG, ACONDICIONADO EM PACOTES DE POLIETILENO LEITOSO OU TRANSPARENTE, RESISTENTE, CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE DE NO MINIMO 2 MESES. ROTULAGEM NUTRICIONAL.
5	50,00	Un	AÇÚCAR DE BAUNILHA, PACOTE COM 500G, CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO
6	50,00	Un	AÇUCAR DE CONFEITEIRO, EMBALAGEM DE 1 KG
7	700,00	Un	ALFACE CRESPA, COM FOLHAS TENRAS, LIVRES DE PARASITAS, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM SACO
8	30,00	KG	ALHO, TIPO CABECA BRANCA, APRESENTANDO GRAU DE MATURACAO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULACAO, O TRANSPORTE E A CONSERVACAO EM CONDICOES ADEQUADAS PARA O CONSUMO
9	200,00	Un	ALIMENTO ACHOCOLATADO EM LATA DE 370G, NAO AMASSADAS, CONTENDO ACUCAR, CACAU EM PO, MALTODEXTRINA, MINERAIS, VITAMINAS, EMULSIFICANTE, LECITINA DE SOJA, ANTIOXIDANTE, ACIDO ASCORBICO E AROMATIZANTES, SEM GLUTEN. DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE.
10	1.000,00	Un	AMENDOIM DESCASCADO, GRUPO EM GRAOS, SUBCLASSE GRAUDO, TIPO 2, EMBALAGEM DE 400 G, REGISTRO NO MINISTERIO DA AGRICULTURA, CONTENDO DATA DE FABRICACAO, DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE E ROTULAGEM NUTRICIONAL
11	200,00	Un	AMIDO DE MILHO, PACOTE COM 1 KG, NAO DEVERA APRESENTAR RESIDUOS, BOLOR OU CHEIRO, CONTENDO DATA DE FABRICACAO, DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE E ROTULAGEM NUTRICIONAL
12	800,00	Un	APRESUNTADO FATIADO, SEM GORDURA, EMBALADO A VACUO E RESFRIADO. EMBALAGEM DE 1 KG, INSPECIONADO, DEVENDO CONSTAR NA EMBALAGEM DATA DE FABRICACAO E VALIDADE DE NO MINIMO 15 DIAS.
13	300,00	Un	ARROZ BRANCO, CLASSE LONGO FINO, TIPO 1, GRUPO BENEFICIADO, SUBGRUPO ARROZ POLIDO. PACOTE DE 5 KG EM PLASTICO ATOXICO, PROCEDENCIA NACIONAL E DE SAFRA CORRENTE, ISENTO DE MOFO, DE ODORES ESTRANHO E DE SUBSTANCIAS NOCIVAS. O PRODUTO NAO DEVE APRESENTAR GRAOS DISFORMES (GRAOS QUEIMADOS, PEDRAS, CASCAS E CARUNCHOS). CONTENDO DATA DE FABRICACAO, VALIDADE DE NO MINIMO 02 MESES E ROTULAGEM NUTRICIONAL.
14	30,00	Un	AVEIA EM FLOCOS FINOS, EM EMBALAGEM DE 500G, CONTENDO DATA DE FABRICACAO, DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE E ROTULAGEM NUTRICIONAL.
15	500,00	KG	BANANA CATURRA DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO MEDIO, EM MEDIO PROCESSO DE AMADURECIMENTO, EMBALADO EM PLASTICO DE POLIETILENO, CONTENDO PESO.
16	50,00	Un	BANHA (GORDURA SUINA), EMBALAGEM DE 1 KG. DEVENDO CONSTAR



			NA EMBALAGEM: DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE MINIMO DE 10 DIAS, ROTULAGEM NUTRICIONAL E REGISTRO NO MINISTERIO DA AGRICULTURA.
17	250,00	KG	BATATA DOCE, DE 1ª QUALIDADE, CASCA FIRME, LIVRE DE DEFEITOS, EMBALADO EM PLASTICO DE POLIETILENO, CONTENDO PESO
18	550,00	KG	BATATA INGLESA, DE 1ª QUALIDADE, CASCA FIRME, LIVRE DE DEFEITOS, EMBALADO EM PLASTICO DE POLIETILENO, CONTENDO PESO
19	300,00	KG	BETERRABA DE 1ª QUALIDADE, FIRME, LIVRE DE DEFEITOS, COR VERMELHO VIVO E PELE LISA, EMBALADA EM PLASTICO DE POLIETILENO CONTENDO O PESO.
20	50,00	Un	BICARBONATO DE SODIO, PACOTE COM 100 G, DATA DE FABRICACAO E VALIDADE
21	150,00	Un	BISCOITO DOCE SORTIDO, INTEGRO COM SABOR E ODOR AGRADAVEL. EMBALAGEM DE POLIETILENO TRANSPARENTE COM 400G, CONTENDO DATA DE FABRICACAO, DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE DE NO MINIMO 2 MESES E ROTULAGEM NUTRICIONAL
22	50,00	Un	BISCOITO SALGADO TIPO AGUA E SAL, INTEGRO COM SABOR E ODOR AGRADAVEL. EMBALAGEM DE POLIETILENO TRANSPARENTE COM 400G, CONTENDO DATA DE FABRICACAO, VALIDADE DE NO MINIMO 2 MESES E ROTULAGEM NUTRICIONAL
23	350,00	Un	BROCOLIS DE COR VERDE VIVO DE 1ª QUALIDADE, FIRME, INTEGRO, SEM PARTES ESCURAS, EMBALADOS INDIVIDUALMENTE.
24	150,00	Un	CACAU EM PO SOLUVEL, EMBALAGEM DE 200 G, 100% CACAU, SEM ADICAO DE ACUCARES. DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE.
25	500,00	Un	CAFE EM PO SOLUVEL, LATA DE 200 G
26	50,00	Un	CALDO DE CARNE EM TABLETE, CAIXAS DE 114 G, COM DATA DE FABRICACAO E VALIDADE.
27	50,00	Un	CALDO DE GALINHA EM TABLETE, CAIXAS DE 114 G COM DATA DE FABRICACAO E VALIDADE.
28	550,00	KG	CARNE BOVINA DE 2ª, CORTE FRALDINHA, RESFRIADA, SEM MANCHAS, EMBALADA EM SACO DE POLIETILENO, DE NO MAXIMO 3 KG. DEVE CONSTAR DATA DE FABRICACAO, DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE, PESO E REGISTRO NO MINISTERIO DA AGRICULTURA.
29	900,00	KG	CARNE BOVINA MOIDA, RESFRIADA DE 1ª QUALIDADE, NAO EMBUTIDA, FRESCA, MOIDA NO DIA DA ENTREGA, SEM MANCHAS, EMBALADA EM SACO DE POLIETILENO, DE NO MAXIMO 3 KG. DEVE CONSTAR DATA DE FABRICACAO, DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE, PESO E REGISTRO NO MINISTERIO DA AGRICULTURA
30	350,00	KG	CEBOLA DE 1ª QUALIDADE, NACIONAL, TAMANHO MEDIO, LIVRE DE DEFEITOS, EMBALADO EM PLASTICO DE POLIETILENO CONTENDO O PESO.
31	450,00	KG	CARNE BOVINA CHULETA RESFRIADA SEM MANCHAS
32	500,00	KG	CARNE BOVINA AGULHA RESFRIADA SEM MANCHAS
33	250,00	KG	CENOURA SEM FOLHAS, DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO MEDIO, UNIFORME, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, TENRAS, SEM CORPOS ESTRANHOS OU TENROS ADERIDA À SUPERFICIE EXTERNA DE ACORDO



			COM A RESOLUCAO 12/78 DA CNNPA
34	150,00	Un	CHA VERDE, EM CAIXA DE 10 SAQUINHOS, CONTENDO DATA DE FABRICACAO, DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE E ROTULAGEM NUTRICIONAL
35	300,00	Un	CHA SABOR CAMOMILA, EM CAIXA DE 10 SAQUINHOS, CONTENDO DATA DE FABRICACAO, DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE E ROTULAGEM NUTRICIONAL
36	250,00	Un	CHA SABOR HORTELA , EM CAIXA DE 10 SAQUINHOS, CONTENDO DATA DE FABRICACAO, DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE E ROTULAGEM NUTRICIONAL
37	250,00	Un	CHA SABOR FRUTAS VERMELHAS, EM CAIXA DE 10 SAQUINHOS, CONTENDO DATA DE FABRICACAO, DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE E ROTULAGEM NUTRICIONAL
38	250,00	Un	CHA SABOR MACA, EM CAIXA DE 10 SAQUINHOS, CONTENDO DATA DE FABRICACAO, DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE E ROTULAGEM NUTRICIONAL
39	250,00	Un	CHA SABOR ABACAXI, EM CAIXA DE 10 SAQUINHOS, CONTENDO DATA DE FABRICACAO, DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE E ROTULAGEM NUTRICIONAL
40	300,00	Un	CHOCOLATE GRANULADO, PACOTE COM 150 G, CONTENDO DATA DE FABRICACAO E VALIDADE
41	200,00	KG	CHUCHU DE 1ª QUALIDADE, LIVRE DE DEFEITOS, VERDE, FIRME, SEM MANCHAS NA CASCA E INTERIOR, EMBALADO EM PLASTICO DE POLIETILENO, CONTENDO PESO.
42	200,00	Un	COCO RALADO, 100% PURO, PACOTE 100 G, DATA DE FABRICACAO E VALIDADE
43	50,00	Un	COLORAL EM PO, EMBALAGEM COM 250 G, EMBALAGEM FECHADA, COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE
44	700,00	KG	COXA E SOBRECOXA DE FRANGO RESFRIADA, FIRME, SEM MANCHAS, EMBALADO EM PLASTICO DE POLIETILENO, CONTENDO NO MAXIMO 3 KG CADA, INSPECIONADO, CONSTANDO O PESO
45	50,00	Un	CRAVO DA INDIA, EMBALAGEM COM 18 G, DATA DE FABRICACAO E VALIDADE.
46	250,00	Un	CREME DE LEITE FRESCO (NATA), EMBALAGEM PLASTICA DE 200 G. DEVENDO CONSTAR NA EMBALAGEM: DATA DE FABRICACAO,
47	2.000,00	Un	CREME DE LEITE UHT, CAIXA DE 200 G. DEVENDO CONSTAR NA EMBALAGEM: DATA DE FABRICACAO, ROTULAGEM NUTRICIONAL
48	100,00	Un	CREME VEGETAL, EM EMBALAGEM DE 500 G, CONTENDO AGUA, OLEOS VEGETAIS LIQUIDOS E INTERESTERIFICADOS, SAL, CLORETO DE POTASSIO, VITAMINAS (E, A E D), EMULSIFICANTE MONO E DIGLICERIDEOS DE ACIDOS GRAXOS, ESTABILIZANTE ESTERES DE POLIGLECEROL, DE ACIDO RICINOLEICO, CONSERVADORES BENZOATO DE SODIO E SORBATO DE POTASSIO, ACIDULANTE ACIDO CITRICO, AROMATIZANTE (AROMA IDENTICO AO NATURAL DE MANTEIGA). ANTIOXIDANTE CALCIO DISSODICO, TBHQ E BHT. CORANTES URUCUM E CURCUMA. COM SAL. DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE
49	500,00	Un	CUCA COLONIAL SEM RECHEIO, DE TEXTURA MACIA, FABRICADA NO DIA



			DA ENTREGA, COM SABOR AGRADAVEL E EMBALADA INDIVIDUALMENTE
50	100,00	Un	DOCE DE FRUTA SABOR UVA, CONTENDO INGREDIENTES: UVA, ACUCAR, GLUCOSE DE MILHO, ACIDULANTE ACIDO LACTICO E CONSERVADORES BENZOATO DE SODIO E SORBATO DE POTASSIO. EMBALAGEM DE 400 G.
51	250,00	Un	DOCE DE LEITE CONTENDO LEITE, LEITE RECONSTITUIDO, ACUCAR, GLICOSE DE MILHO, CREME DE LEITE, AMIDO MODIFICADO, XAROPE DE CARAMELO, BICARBONATO DE SODIO, ESTABILIZANTES E CONSERVANTES. POTES HERMETICAMENTE FECHADOS COM LACRE. EMBALAGEM DE 400 G, DEVENDO CONSTAR NA EMBALAGEM: DATA DE FABRICACAO
52	150,00	Un	ERVILHA EM CONSERVA, SACHE COM PESO LIQUIDO DE 260 G, CONTENDO DATA DE FABRICACAO E VALIDADE.
53	300,00	Un	EXTRATO DE TOMATE, EMBALAGEM DE 340, CONTENDO TOMATE, ACUCAR E SAL. DEVENDO CONSTAR NA EMBALAGEM: DATA DE FABRICACAO, DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE E ROTULAGEM NUTRICIONAL.
54	30,00	Un	FARINHA DE AVEIA INTEGRAL, EM PACOTES DE 200G. DEVENDO CONSTAR NA EMBALAGEM: DATA DE FABRICACAO, DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE E ROTULAGEM NUTRICIONAL.
55	150,00	Un	FARINHA DE MILHO ESPECIAL, (TIPO FUBA DE MILHO AMARELO), ASPECTO MEDIO, ENRIQUECIDA COM FERRO E ACIDO FOLICO, NAO DEVERA APRESENTAR RESIDUOS E IMPUREZAS, BOLOR OU CHEIRO NAO CARACTERISTICO, EMBALAGEM INTACTAS, DE POLIETILENO TRANSPARENTE BEM VEDADO, COM 1 KG. CONFORME RESOL. ANVISA, CONTENDO DATA DE FABRICACAO, DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE E ROTULAGEM NUTRICIONAL
56	350,00	Un	FARINHA DE TRIGO INTEGRAL, 100% GRAOS INTEGRAIS (50G POR PORCAO), PACOTE COM 1 KG, NAO DEVE APRESENTAR RESIDUOS, BOLOR OU CHEIRO NAO CARACTERISTICO, CONTENDO DATA DE FABRICACAO, DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE E ROTULAGEM NUTRICIONAL.
57	100,00	Un	FEIJAO PRETO, CLASSE PRETO, TIPO 1, GRUPO 1 - COMUM, PACOTE DE PLASTICO TRANSPARENTE COM 1 KG, SAFRA CORRENTE, PRETO IN NATURA, MADURO, LIMPO E SECO, GRAOS INTEIROS, ISENTOS DE PEDRAS, FUNGOS E PARASITAS, LIVRE DE UMIDADE, REGISTRO NO MINISTERIO DA AGRICULTURA, CONTENDO DATA DE FABRICACAO, DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE E ROTULAGEM NUTRICIONAL
58	100,00	Un	FEIJAO TIPO CARIOCA, GRUPO 1, FEIJAO COMUM, CLASSE CORES, TIPO 1. PACOTE DE PLASTICO TRANSPARENTE COM 1 KG, SAFRA CORRENTE, PRETO IN NATURA, MADURO, LIMPO E SECO, GRAOS INTEIROS, ISENTOS DE PEDRAS, FUNGOS E PARASITAS, LIVRE DE UMIDADE, REGISTRO NO MINISTERIO DA AGRICULTURA, CONTENDO DATA DE FABRICACAO, DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE E ROTULAGEM NUTRICIONAL
59	100,00	Un	FERMENTO BIOLOGICO SECO INSTANTANEO, EMBALAGEM COM 125 G, CONTENDO LEVEDURA SECA INSTANTANEA, DEVENDO CONSTAR NA EMBALAGEM: DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE
60	150,00	Un	IOGURTE COM PREPARADO DE MORANGO PARCIALMENTE DESNATADO , EMBALAGEM DE 1 L, RESFRIADO. DEVENDO CONSTAR NA EMBALAGEM: DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE DE NO MINIMO 10 DIAS,

			ROTULAGEM NUTRICIONAL E REGISTRO NO MINISTERIO DA AGRICULTURA.
61	100,00	Un	IOGURTE NATURAL INTEGRAL, INGREDIENTES LEITE E FERMENTO, EMBALAGEM DE 170G, COM ROTULAGEM NUTRICIONAL, HA PELO MENOS 30 DIAS DA DATA DE VALIDADE.
62	150,00	KG	KIWI, COM CASCA INTEGRA, DE 1ª QUALIDADE, SEM AMASSADOS E MANCHAS, EMBALADOS EM SACOS DE POLIETILENO CONTENDO O PESO.
63	350,00	KG	LARANJA DE SUCO, DE 1ª QUALIDADE, COM GRAU MEDIO DE AMADURECIMENTO, CASCA ALARANJADA, DOCE E ODOR AGRADAVEL, EMBALADA EM PLASTICO DE POLIETILENO, CONTENDO O PESO.
64	2.000,00	Un	LEITE CONDENSADO, EMBALAGEM TETRA PAK DE 395 G. PRAZO DE VALIDADE DE NO MINIMO 60 DIAS, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. REGISTRO NO MINISTERIO DA AGRICULTURA E SAUDE
65	100,00	Un	LEITE DE COCO TRADICIONAL, EMBALAGEM DE 200ML DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE
66	2.000,00	Un	LEITE UHT INTEGRAL LONGA VIDA. EMBALAGENS CONTENDO 01 LITRO. PRAZO DE VALIDADE DE NO MINIMO 60 DIAS, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. REGISTRO NO MINISTERIO DA AGRICULTURA E SAUDE
67	100,00	Un	LENTILHA DE 1ª QUALIDADE, TIPO 1, PACOTE DE PLASTICO TRANSPARENTE COM 500 G, IN NATURA, MADURO, LIMPO E SECO, GRAOS INTEIROS, ISENTOS DE PEDRAS, FUNGOS E PARASITAS, LIVRE DE UMIDADE, REGISTRO NO MINISTERIO DA AGRICULTURA, COM DATA DE FABRICACAO, VALIDADE E ROTULAGEM NUTRICIONAL.
68	600,00	KG	LINGUICA DE CARNE SUINA, EMBALAGEM DE POLIETILENO RESISTENTE, CONTENDO PESO, DATA DE FABRICACAO, DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE E INSPECIONADA. REGISTRO NO MINISTERIO DA AGRICULTURA
69	200,00	KG	MAÇA TIPO FUGI, COM CASCA INTEGRA, DE 1ª QUALIDADE, SEM AMASSADOS E MANCHAS, DENTRO E FORA, TAMANHO MEDIO, EMBALADAS EM SACOS DE POLIETILENO CONTENDO O PESO
70	200,00	Un	MACARRAO TIPO PARAFUSO, COM OVOS, EMBALAGEM DE 500 G, CONTENDO DATA DE FABRICACAO, DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE E ROTULAGEM NUTRICIONAL
71	200,00	Un	MACARRAO TIPO TALHARIM, COM OVOS, EMBALAGEM DE 500 G, CONTENDO DATA DE FABRICACAO, VALIDADE E ROTULAGEM NUTRICIONAL
72	200,00	Un	MACARRAO TIPO ESPAGUETE, COM OVOS, EMBALAGEM DE 500 G, CONTENDO DATA DE FABRICACAO, DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE E ROTULAGEM NUTRICIONAL
73	300,00	Un	MAIONESE, EM EMBALAGEM DE 1KG, CONTENDO DATA DE FABRICACAO, VALIDADE E ROTULAGEM NUTRICIONAL
74	550,00	KG	MAMÃO TIPO FORMOSA, DE 1ª QUALIDADE, FIRME, CASCA FINA, LISA, AMARELA, SEM MANCHAS E AMASSADOS, POLPA MACIA, EMBALADO EM SACOS DE POLIETILENO, CONTENDO O PESO.
75	350,00	KG	MANDIOCA, EM PEDACOS, NOVA, DESCASCADA, CONGELADA, EM EMBALAGEM COM PESO DE 1KG, CONTENDO O PESO. BOM COZIMENTO
76	150,00	KG	MANGA DE 1ª QUALIDADE, COM MEDIO GRAU DE AMADURECIMENTO,



			QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULACAO, O TRANSPORTE E A CONSERVACAO, SEM MANCHAS E AMASSADOS, COM AUSENCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. EMBALADAS EM SACOS DE POLIETILENO CONTENDO O PESO.
77	100,00	Un	MANTEIGA EXTRA, SEM SAL, EMBALAGEM COM 200 G. DEVENDO CONSTAR NA EMBALAGEM: DATA DE FABRICACAO, ROTULAGEM NUTRICIONAL E REGISTRO NO MINISTERIO DA AGRICULTURA. DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE
78	150,00	Un	MARGARINA VEGETAL, SABOR ORIGINAL, SEM GORDURA TRANS, COM SAL, POTE COM 1 KG, OS POTES DEVEM SER HERMETICAMENTE FECHADOS, RESFRIADO. DEVE CONSTAR NA EMBALAGEM DATA DE FABRICACAO, DE VALIDADE E REG. NO MINISTERIO DA AGRICULTURA.
79	400,00	KG	MELANCIA DE 1ª QUALIDADE, MADURA, SEM AMASSADOS, RACHADURAS E MANCHAS, DENTRO E FORA, COM AUSENCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. COM ETIQUETA DO PESO.
80	350,00	Un	MILHO VERDE SACHE COM PESO LIQUIDO DE 260G, SEM ADICAO DE SAL E ACUCAR, DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE
81	150,00	KG	MORANGA CABOTIÁ, DE 1ª QUALIDADE, LIVRE DE DEFEITOS, EMBALADA EM PLASTICO DE POLIETILENO, CONTENDO PESO.
82	100,00	Un	OLEO DE GIRASSOL REFINADO, COM VITAMINA E, TIPO 1, EM EMBALAGEM PET DE 900 ML, CONTENDO DATA DE FABRICACAO, DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE E ROTULAGEM NUTRICIONAL
83	10,00	Un	OLEO DE OLIVA, EXTRA VIRGEM, COM ACIDEZ DE NO MAXIMO 0,5%, EMBALAGEM DE 500 ML CONTENDO DATA DE FABRICACAO, DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE, ROTULAGEM NUTRICIONAL
84	1.000,00	Un	OLEO DE SOJA REFINADO COM VITAMINA E, TIPO 1 EM EMBALAGEM PET DE 900 ML, CONTENDO DATA DE FABRICACAO, DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE E ROTULAGEM NUTRICIONAL.
85	30,00	Un	ORÉGANO, EMBALAGEM COM 500 G. DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.
86	500,00	DZ	OVOS DE GALINHA (DUZIA), CLASSE A, GRANDE/AMARELO, FRESCO, DE 1ª QUALIDADE, CASCA LIVRE DE RACHADURAS E SUJIDADES
87	400,00	Un	CUCA COLONIAL COM RECHEIO, DE TEXTURA MACIA, FABRICADA NO DIA DA ENTREGA, COM SABOR AGRADAVEL E EMBALADA INDIVIDUALMENTE
88	300,00	PC	PAO DE FORMA, FATIADO, EM PACOTE DE 450 G, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO, DATA DE FABRICACAO VALIDADE
89	400,00	KG	PAO DE TRIGO, TIPO FRANCES, UNIDADES COM APROXIMADAMENTE 50 G, TAMANHO UNIFORME, FABRICADO NO DIA DA ENTREGA. EMBALAGEM PLASTICA
90	100,00	Un	PASSA DE UVA PRETA SEM SEMENTE, EM EMBALAGENS DE 500G VEDADA. CONTENDO DATA DE FABRICACAO, DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE, E ROTULAGEM NUTRICIONAL.
91	300,00	KG	MANGA IN NATURA, ESPECIE TOMMY, DE PRIMEIRA QUALIDADE, UNIDADE DE TAMANHO MEDIO, FIRME, FRESCA; TER ATINGIDO O GRAU MAXIMO DE TAMANHO, AROMA, COR .
92	150,00	Un	PEPINO EM CONSERVA, EMBALAGEM EM VIDRO COM 300 G, CONTENDO DATA DE FABRICACAO E VALIDADE



93	50,00	KG	PERA, COM MEDIO GRAU DE AMADURECIMENTO, QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULACAO, TRANSPORTE E CONSERVACAO, SEM MANCHAS E AMASSADOS, COM AUSENCIA DE SUJIDADES
94	250,00	Un	PIPOCA, GRUPO: OURO, CLASSE: AMARELA, TIPO 1, EMBALAGEM PLASTICA DE 500 G, DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE, ROTULAGEM NUTRICIONAL
95	300,00	Un	POLPA DE TOMATE, DE 1ª QUALIDADE, CONCENTRADO, EM EMBALAGEM TETRA PAK DE 520 G, SEM AROMATIZANTES E CORANTES ARTIFICIAIS CONSERVADORES, CONTENDO DATA DE FABRICACAO, DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE E ROTULAGEM NUTRICIONAL
96	100,00	Un	POLVILHO AZEDO, TIPO 2, PACOTE COM 500 G, ACONDICIONADO EM PACOTES DE POLIETILENO LEITOSO OU TRANSPARENTE, CONTENDO: DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE, ROTULAGEM NUTRICIONAL.
97	100,00	Un	POLVILHO DOCE, TIPO 2, PACOTE COM 500 G, ACONDICIONADO EM PACOTES DE POLIETILENO LEITOSO OU TRANSPARENTE, CONTENDO: DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE, ROTULAGEM NUTRICIONAL.
98	50,00	Un	QUEIJO PARMESAO RALADO, EMBALAGEM DE 50 G, CONTENDO DATA DE FABRICACAO E VALIDADE.
99	2.000,00	KG	QUEIJO TIPO MUSSARELA, FATIADO, EMBALADO À VACUO, RESFRIADO. EMBALAGEM DE 01 KG, INSPECIONADO, DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE. ROTULAGEM NUTRICIONAL E REGISTRO NO MINISTERIO DA AGRICULTURA."
100	300,00	KG	REPOLHO BRANCO DE 1ª QUALIDADE, TIPO BRANCO E FRESCO, LIVRE DE MANCHAS, EMBALADO EM PLASTICO DE POLIETILENO, CONTENDO PESO
101	150,00	Un	SAGU, EMBALAGEM DE 500G, CONTENDO DATA DE FABRICACAO E VALIDADE.
102	50,00	Un	SAL AMONIACO, EMBALAGEM DE 100 G, COM DATA DE VALIDADE E INFORMACAO NUTRICIONAL.
103	150,00	Un	SAL REFINADO IODADO, PACOTE COM 01 KG EM POLIETILENO TRANSPARENTE, CONTENDO DATA DE FABRICACAO, DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE E ROTULAGEM NUTRICIONAL.
104	50,00	Un	SARDINHA COM MOLHO DE TOMATE, LATA COM 125G, CONTENDO DATA DE FABRICACAO, DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE E ROTULAGEM NUTRICIONAL.
105	500,00	Un	SUCO SABOR ABACAXI, EMBALAGEM TETRA PAK DE 1 L
106	500,00	Un	SUCO SABOR PESSEGO, EMBALAGEM TETRA PAK DE 1 L
107	500,00	Un	SUCO SABOR UVA, EMBALAGEM TETRA PAK DE 1 L
108	600,00	KG	TOMATE TIPO LONGA VIDA DE 1ª QUALIDADE: BEM FORMADO, LISO, LIVRE DE DEFEITOS, COR VERMELHO-VIVO (MADURO), LIGEIRAMENTE MOLE, EMBALADO EM PLASTICO DE POLIETILENO, CONTENDO PESO.
109	50,00	Un	VINAGRE DE MACA, EM EMBALAGEM DE 750 ML, CONTENDO DATA DE FABRICACAO, DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE. ROTULAGEM NUTRICIONAL.
110	100,00	Un	VINAGRE DE VINHO TINTO, EM EMBALAGEM DE 750 ML, CONTENDO



**PREFEITURA
MUNICIPAL CATUIPE**
Terra das Águas Minerais

			DATA DE FABRICACAO, DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE. ROTULAGEM NUTRICIONAL
111	250,00	KG	MELÃO
112	250,00	KG	MORANGO
113	300,00	KG	BANANA PRATA
114	100,00	KG	ABACATE
115	350,00	Un	RUCULA (MAÇOS)
116	100,00	KG	ABOBRINHA
117	200,00	Un	TEMPERO VERDE (maço)
118	50,00	Un	SAL TEMPERADO
119	30,00	Un	CARVAO
120	60,00	Un	LEITE FERMENTADA COM PROBIOTICO E PREPARADO DE FRUTAS
121	50,00	Un	YOGURTE INTEGRAL DE FRUTAS
122	50,00	Un	CANELA EM PO 50 G
123	50,00	Un	CANELA EM PAU 20 G
124	200,00	PC	BALAS SORTIDAS PACOTE 500 G
125	400,00	CX	CAIXA DE BOMBOM
126	350,00	Un	CAIXA DE BIS
127	200,00	Un	SACO DE BOMBOM GRANDE
128	1.000,00	Un	REFRIGERANTE DE 2 LITROS VARIOS SABORES
129	100,00	FD	AGUA MINERAL COM GAS 500 ML FARDO COM 12
130	100,00	FD	AGUA MINERAL 500ML FARDO COM 12
131	400,00	KG	CARNE SUINA PARA ASSAR
132	400,00	KG	CARNE SUINA COM OSSO
133	500,00	KG	CARNE BOVINA BIFE COXÃO DE DENTRO
134	150,00	KG	SALAME
135	100,00	KG	QUEIJO COLONIAL
136	250,00	Un	REQUEIJÃO CREMOSO TRADICIONAL EMBALAGEM 200G
137	100,00	CX	GUARDANAPO 31CMX30CM CAIXA COM 48 PACOTES COM 50 GAURDANAPOS CADA
138	20,00	Un	PALITO DE DENTE CAIXA COM 800 PALITO
139	100,00	Un	OVO DE CODORNA
140	100,00	Un	MIX DE CASTANHAS
141	150,00	Un	GOIABADA 500 G
142	400,00	PC	SALSICHA RESFRIADA 2,5K
143	450,00	Un	BATATA PALHA PACOTE 100 G
144	500,00	Un	BARRA DE CHOCOLATE FRACIONADO CONFEITEIRO AO LEITE 1,010KG
145	250,00	Un	GELATINA VARIOS SABORES 50 G



146	250,00	Un	PÓ PARA PUDIM VARIOS SABORES 50G
147	400,00	KG	MASSA DE PIZZA
148	400,00	KG	MASSA DE MINI PIZZA
149	200,00	Un	MASSA C/ OVOS, TIPO CASEIRA, EMBALAGEM DE 500G (REFRIGERADA)
150	400,00	KG	PÃO DE HAMBURGUER
151	600,00	KG	PÃO DE CACHORRO QUENTE
152	80,00	KG	PÃO DE MILHO
153	500,00	KG	PASTEL DE CARNE FRITO TAMANHO MÉDIO
154	300,00	KG	LINGUIÇA TIPO CALABRESA COZIDA FATIADA PACOTE COM 1 KILO
155	100,00	KG	BACON EM CUBOS PACOTE DE 1 KG
156	700,00	KG	HAMBURGUER DE CARNE DE FRANGO E CARNE BOVINA 56 G
157	500,00	Un	SORVETE DE LEITE E FRUTAS(ELABORADO COM LEITE INTEGRAL),COM FRUTAS.
158	1.500,00	Un	PICOLÉ DE CREME (ELABORADO COM LEITE INTEGRAL) COM FRUTAS EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL DE NO MÍNIMO 50 GR
159	15,00	Un	MEL PURO, EMBALAGEM ATÓXICA DE 500 G COM TAMPA HERMETICAMENTE FECHADO E ROTULADO,COM IDENTIFICAÇÃO NO RÓTULO DOS INGREDIENTES,INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, FORNECEDOR, PESO, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E LOTE.INSPECIONADO PELO ÓRGÃO COMPETENTE.
160	250,00	Un	COUVE-FLOR DE 1ª QUALIDADE, EMBALADO.
161	200,00	Un	FERMENTO EM PO PARA BOLO 100 G
162	250,00	Un	BOLACHA DOCE TIPO MARIA 500 G
163	200,00	Un	LEITE EM PÓ INTEGRAL 500 G
164	100,00	Un	GELATINA SEM SABOR PESO LIQUIDO 24 G
165	500,00	PC	BATATA PALITO PRE FRITA CONGELADA PACOTE 2.0 KG
166	50,00	Un	GRANOLA CASTANHA DO PARA FONTE DE FIBRAS E CEREAIS INTEGRAIS 250 G
167	300,00	Un	ARROZ GRAO LONGO PARA CULINARIA ORIENTAL 1 KG
168	500,00	PC	COPO DE PLASTICO TRANSPARENTE DE 300 ML PACOTE COM 100 UNIDADES
169	500,00	KG	PAO DE SANDUICHE (FORMA)
170	50,00	KG	COCO FLOCADO BRANCO SECO PACOTE DE 1 KILO
171	100,00	Un	GELATINA EM PO SEM SABOR COLORIDA PACOTE DE 12 G
172	100,00	Un	GRANOLA CEREAL E MEL RICA EM FIBRAS E CEREIAS INTEGRAIS COM LINHAÇA E UVA PASSA PACOTE DE 250 G
173	250,00	Un	SALAME TIPO ITALIANO FATIADO EMBALAGEM DE 100 GRAMAS
174	400,00	Un	MASSA DE LASANHA PRE COZIDA RESFRIADA SEPARADA INDIVIDUALMENTE PACOTE COM 500 G
175	150,00	Un	COUVE DE FOLHA MANTEIGA MASSO

176	100,00	KG	GENGIBRE RAIZ NATURAL
177	200,00	Un	MISTURA PARA BOLO DIVERSOS SABORES PACOTE COM 400 GRAMAS
178	10,00	Un	TEMPERO CHIMICHURRI SEM PIMENTA 1KG
179	15,00	Un	CÚRCUMA EM PÓ PURA (AÇAFRÃO DA TERRA) PACOTE 1 KILO
180	100,00	Un	MINI PIRULITO PSICODÉLICO COLORIDO C/50
181	100,00	Un	PIRULITO CORAÇÃO VERMELHO FLOPITO 500GR
182	150,00	Un	• BALA DE GOMAS FRUTAS 96G GOMA TUBO DE FRUTAS SORTIDAS 960G (PESO REFERENTE A SOMA TOTAL DE 30 TUBOS ROLLS COM 32G CADA) • TRINTA UNIDADES DE TUBOS ROLLS SABORES DE FRUTAS SORTIDAS
183	100,00	CX	CHOCOLATE • STIKADINHO MORANGO • CAIXA 394G
184	100,00	Un	PASTILHAS DE CHOCOLATES CONFEITADAS COLORIDAS (DRAGEA) PACOTE DE 500 G
185	250,00	Un	KATCHUP 200G
186	200,00	Un	MOSTARDA 190 G
187	50,00	Un	AÇÚCAR MASCAVO ORGÂNICO 1 KG
188	2500,00	Un	REFRIGERANTE LATA 350ML LINHA COCA COLA E GUARANÁ
189	50,00	Un	FARINHA DE ARROZ SEM GLUTEM 1 KG
190	500,00	Un	ERVA MATE NATURAL TRADICIONAL PACOTE PLASTICO LAMINADO DE 1 KG

As entregas dos gêneros alimentícios deverão ser realizadas DIRETAMENTE no CRAS. A mercadoria deverá apresentar a qualidade e as embalagens previstas no Anexo I deste edital e estar em conformidade com as marcas apresentadas. Caso a mercadoria apresentada estiver em desacordo, será devolvida ao fornecedor e acarretará notificação e as penalidades previstas no presente Edital. Observação: A não entrega no dia e horário marcados, acarretará notificação e as penalidades previstas no presente Edital. Os produtos serão solicitados parceladamente de acordo com a necessidade de consumo, mediante prévia solicitação. O transporte de todos os produtos, principalmente os perecíveis deverão ser efetuados em veículos adequados que atendam a todas as exigências da Vigilância Sanitária e demais normas vigentes.

As entregas acontecerão:

- entrega semanal para todos os gêneros não perecíveis;
- entrega diária conforme a solicitação da nutricionista responsável pela alimentação escolar de todos os demais itens presentes neste edital (produtos cárneos e a base de carne, produtos lácteos, pães, embutidos, frutas, saladas).

- Gêneros que exigem pesagem na entrega devem conter **ETIQUETA DE PESAGEM**.

PARÁGRAFO ÚNICO: O Licitante, observando o princípio da eficiência e da Economicidade, deverá ter seu estabelecimento com sede em um raio de até 30 km da sede da Prefeitura Municipal de Catuípe, aplicado especialmente em razão das entregas a serem feitas de imediato dos alimentos perecíveis tais como Carnes, Frutas, Saladas/Verduras, Pães que devem ser entregues diário as Escolas Municipais, pois se tratam de alimentos os quais não pode faltar nas Escolas da Rede Municipal de Ensino. Os demais produtos de entrega semanal são de inteira responsabilidade do Licitante o cumprimento.

CREDENCIAMENTO E PARTICIPAÇÃO DO CERTAME

- 2.1. Para participar do certame, o licitante deve providenciar o seu credenciamento, com atribuição de chave e senha, diretamente junto ao provedor do sistema, onde deverá informar-se a respeito do seu funcionamento, regulamento e instruções para a sua correta utilização.
- 2.2. As instruções para o credenciamento podem ser acessadas no seguinte sítio eletrônico ou solicitadas por meio do seguinte endereço de email: setordecompras@catuipe.rs.
- 2.3. É de responsabilidade do licitante, além de credenciar-se previamente no sistema eletrônico utilizado no certame e de cumprir as regras do presente edital.
 - 2.3.1. Responsabilizar-se formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assumir como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluía a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.
 - 2.3.2. Acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e responsabilizar-se pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.
 - 2.3.3. Comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a inviabilidade do uso da senha, para imediato bloqueio de acesso.
 - 2.3.4. Para participar do certame o licitante deverá fazer o credenciamento no site www.portaldecompraspublicas.com.br

3. ENVIO DAS PROPOSTAS

3.1. As propostas e os documentos de habilitação deverão ser enviados exclusivamente por meio do sistema eletrônico, até a data e horário estabelecidos no preâmbulo deste edital, observando os itens 4 e 5 deste Edital, e poderão ser retirados ou substituídos até a abertura da sessão pública.

3.2. O licitante deverá declarar, em campo próprio do sistema, sendo que a falsidade da declaração sujeitará o licitante às sanções legais.

3.2.1. O cumprimento dos requisitos para a habilitação e a conformidade de sua proposta com as exigências do edital, respondendo o declarante pela veracidade das suas informações, na forma da lei.

3.2.2. Que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

3.2.3. O cumprimento dos requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte, microempreendedor individual, produtor rural pessoa física, agricultor familiar ou sociedade cooperativa de consumo, se for o caso, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos arts. 42 ao 49 da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, como condição para aplicação do disposto nos itens deste edital.

3.2.4. Declaração de observância do limite de R\$ 4.800.000,00 na licitação, limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

3.2.5. Que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

4. PROPOSTA

4.1. Os licitantes deverão registrar suas propostas no sistema eletrônico, observando as diretrizes do Anexo – Modelo de Proposta Comercial, com a indicação completa do produto ofertado, incluindo marca, modelo, referências e demais dados técnicos, bem como com a indicação dos valores unitários e totais dos itens, englobando a tributação, os custos de entrega e quaisquer outras despesas incidentes para o cumprimento das obrigações assumidas.

4.2. Qualquer elemento que possa identificar o licitante importará na desclassificação da proposta, razão pela qual os licitantes não poderão encaminhar documentos com timbre ou logomarca da empresa, assinatura ou carimbo de sócios ou outra informação que possa levar a sua identificação, até que se encerre a etapa de lances.

OBS.: Em se tratando de licitação que envolva o fornecimento de bens, a Administração poderá, excepcionalmente, nos termos dos artigos 41, 42 e 43 da Lei nº 14.133/2021, indicar marcas ou modelos e/ou exigir amostra ou prova de conceito, mediante procedimento de pré-qualificação.

5. DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Para fins de habilitação neste pregão, a licitante deverá enviar os seguintes documentos, observando o procedimento disposto no item 3 deste Edital:

5.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA

- a) cópia do registro comercial, no caso de empresa individual;
- b) cópia do ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- c) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ/MF);
- d) cópia do decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

5.2. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA

- a) comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), se o licitante for pessoa natural, ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ), se o licitante for pessoa jurídica;
- b) comprovante de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- c) prova de regularidade perante a Fazenda federal, estadual e/ou municipal do domicílio ou sede do licitante, e com o Município de Catuípe/RS, nos termos do art. 193 do Código Tributário Nacional, ou outra equivalente, na forma da lei;
- d) prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- e) prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho;
- f) declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

5.3. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

- a) balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais;
- b) certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, em prazo não superior a 30 dias da data designada para a apresentação do documento;

c) para comprovação da boa situação financeira da empresa, serão apurados índices mínimos aceitáveis, pela aplicação da seguinte fórmula:

5.3.1. É vedada a substituição do balanço por balancete ou balanço provisório.

5.3.2. Os licitantes que utilizam a escrituração contábil digital - ECD e que aguardam a autenticação do balanço patrimonial pela Junta Comercial poderão apresentar, em substituição ao registro, o protocolo de envio, no Sistema Público de Escrituração Digital - SPED, do balanço à Receita Federal do Brasil.

5.3.3. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e ficarão autorizadas a substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.

5.3.4. Para as empresas cadastradas no Município, a documentação poderá ser substituída pelo seu Certificado de Registro de Fornecedor, desde que seu objetivo social comporte o objeto licitado e o registro cadastral esteja no prazo de validade.

5.3.4.1. A substituição referida no item 5.3.4. Somente terá eficácia em relação aos documentos que tenham sido efetivamente apresentados para o cadastro e desde que estejam atualizados na data da sessão, constante no preâmbulo.

5.3.5. Caso algum dos documentos obrigatórios, exigidos para cadastro, esteja com o prazo de validade expirado, o licitante deverá regularizá-lo no órgão emitente do cadastro ou anexá-lo, como complemento ao certificado apresentado, sob pena de inabilitação.

5.2.3. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para:

a) complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame;

b) atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas.

5.2.4. Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de licitação poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado registrado e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

5.2.5. A habilitação poderá ser realizada por processo eletrônico de comunicação a distância, nos termos dispostos em regulamento (necessário que o órgão público regule essa possibilidade).

6. VEDAÇÕES

6.1 Não poderão disputar licitação ou participar da execução de contrato, direta ou indiretamente:

a) pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

- b) aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
- c) empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;
- d) pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;
- e) agente público do órgão licitante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria.

6.2. O impedimento de que trata a alínea “a” do item 7.1, supra, será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

6.3. Durante a vigência do contrato, é vedado ao contratado contratar cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do órgão contratante ou de agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato.

7. ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

7.1. No dia e hora indicados no preâmbulo, o pregoeiro abrirá a sessão pública, mediante a utilização de sua chave e senha.

7.2. O licitante poderá participar da sessão pública na internet, mediante a utilização de sua chave de acesso e senha, e deverá acompanhar o andamento do certame e as operações realizadas no sistema eletrônico durante toda a sessão pública do pregão, ficando responsável pela perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão, conforme item 2.3.2 deste Edital.

7.3. A comunicação entre o pregoeiro e os licitantes ocorrerá mediante troca de mensagens em campo próprio do sistema eletrônico.

7.4. Iniciada a sessão, as propostas de preços contendo a descrição do objeto e do valor estarão disponíveis na internet.

8. CLASSIFICAÇÃO INICIAL DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

8.1. O pregoeiro verificará as propostas apresentadas e desclassificará fundamentadamente aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos no edital.

8.2. Serão desclassificadas as propostas que:

- a) contiverem vícios insanáveis;
- b) não obedecerem às especificações técnicas pormenorizadas no edital;
- c) apresentarem preços inexequíveis ou permanecerem acima do orçamento estimado para a contratação;
- d) não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
- e) apresentarem desconformidade com quaisquer outras exigências do edital, desde que insanável.

8.3 A verificação da conformidade das propostas poderá ser feita exclusivamente em relação à proposta mais bem classificada.

8.4 Quaisquer inserções na proposta que visem modificar, extinguir ou criar direitos, sem previsão no edital, serão tidas como inexistentes, aproveitando-se a proposta no que não for conflitante com o instrumento convocatório.

8.5 As propostas classificadas serão ordenadas pelo sistema e o pregoeiro dará início à fase competitiva, oportunidade em que os licitantes poderão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico.

8.6 Somente poderão participar da fase competitiva os autores das propostas classificadas.

8.7 Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos e serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do seu autor, observando o horário fixado para duração da etapa competitiva, e as seguintes regras:

8.7.1 O licitante será imediatamente informado do recebimento do lance e do valor consignado no registro.

8.7.2 O licitante somente poderá oferecer valor inferior ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema.

8.7.3 Não serão aceitos dois ou mais lances iguais e prevalecerá aquele que for recebido e registrado primeiro.

8.7.4 Serão considerados intermediários os lances iguais ou superiores ao menor já ofertado.

8.7.5 Após a definição da melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), a Administração poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

8.8 A Administração poderá realizar diligências para aferir a exequibilidade das propostas ou exigir dos licitantes que ela seja demonstrada.

9. MODO DE DISPUTA

9.1. Será adotado o modo de disputa aberto, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, observando as regras constantes no item 8.

9.2. A etapa competitiva, de envio de lances na sessão pública, durará 10 (dez) minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

9.3. A prorrogação automática da etapa de envio de lances será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive quando se tratar de lances intermediários.

9.4. Na hipótese de não haver novos lances, a sessão pública será encerrada automaticamente.

9.5. Encerrada a sessão pública sem prorrogação automática pelo sistema, o pregoeiro poderá, assessorado pela equipe de apoio, admitir o reinício da etapa de envio de lances, em prol da consecução do melhor preço, mediante justificativa.

9.6. Na hipótese de o sistema eletrônico desconectar para o pregoeiro no decorrer da etapa de envio de lances da sessão pública e permanecer acessível aos licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.

9.7. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente decorridas 24 (vinte e quatro horas) após a comunicação do fato aos participantes, no sítio eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br.

10. CRITÉRIOS DE DESEMPATE

10.1. Encerrada etapa de envio de lances, será apurada a ocorrência de empate, nos termos dos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006, sendo assegurada, como critério do desempate, preferência de contratação para as beneficiárias que tiverem apresentado as declarações de que tratam os itens 3.2.3 e 3.2.4 deste Edital;

10.1.2. Entende-se como empate, para fins da Lei Complementar nº 123/2006, aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas beneficiárias sejam iguais ou superiores em até 5% (cinco por cento) à proposta de menor valor.

10.1.3. Ocorrendo o empate, na forma do subitem anterior, proceder-se-á da seguinte forma:

a) A beneficiária detentora da proposta de menor valor será convocada via sistema para apresentar, no prazo de 5 (cinco) minutos, nova proposta, inferior àquela considerada, até então, de menor preço, situação em que será declarada vencedora do certame.

b) Se a beneficiária, convocada na forma da alínea anterior, não apresentar nova proposta, inferior à de menor preço, será facultada, pela ordem de classificação, às demais microempresas, empresas

de pequeno porte ou cooperativas remanescentes, que se enquadrarem na hipótese do item 11.1. deste edital, a apresentação de nova proposta, no prazo previsto na alínea a deste item.

10.1.4. O disposto no item 11.1.2. Não se aplica às hipóteses em que a proposta de menor valor inicial tiver sido apresentado por beneficiária da Lei Complementar nº 123/2006.

10.2. Se não houver licitante que atenda ao item 11.1 e seus subitens, serão utilizados os seguintes critérios de desempate, nesta ordem:

a) disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

b) avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual serão ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações decorrentes de outras contratações;

c) desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento (SE HOUVER REGULAMENTO);

d) desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

10.3 Em igualdade de condições, se não houver desempate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

a) empresas estabelecidas no território do Estado do Rio Grande do Sul;

b) empresas brasileiras;

c) empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

e) empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

11. NEGOCIAÇÃO E JULGAMENTO

11.1. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, inclusive com a realização do desempate, se for o caso, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta.

11.2. A resposta à contraproposta e o envio de documentos complementares, necessários ao julgamento da aceitabilidade da proposta, inclusive a sua adequação ao último lance ofertado, que sejam solicitados pelo pregoeiro, deverão ser encaminhados no prazo fixado no item 3.3 deste Edital.

11.3. Encerrada a etapa de negociação, será examinada a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação valor de referência da Administração.

11.4. Não serão consideradas, para julgamento das propostas, vantagens não previstas no edital.

12. VERIFICAÇÃO DA HABILITAÇÃO

12.1. Os documentos de habilitação, de que tratam os itens 5.1., 5.2. e 5.3., enviados nos termos do item 3.1, todos deste edital, serão examinados pelo pregoeiro, que verificará a autenticidade das certidões junto aos sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores.

12.2. As certidões apresentadas na habilitação, que tenham sido expedidas em meio eletrônico, serão tidas como originais após terem a autenticidade de seus dados e certificação digital conferidos pela Administração, dispensando nova apresentação, exceto se vencido o prazo de validade.

12.3. A prova de autenticidade de cópia de documento público ou particular poderá ser feita perante agente da Administração, mediante apresentação de original ou de declaração de autenticidade por advogado, sob sua responsabilidade pessoal.

12.4. A beneficiária da Lei Complementar nº 123/2006, que tenha apresentado a declaração exigida no item 3.2.3 e 3.2.4 deste Edital e que possua alguma restrição na comprovação de regularidade fiscal e/ou trabalhista, terá sua habilitação condicionada ao envio de nova documentação, que comprove a sua regularidade, em 5 (cinco) dias úteis, prazo que poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, a critério da Administração, desde que seja requerido pelo interessado, de forma motivada e durante o transcurso do respectivo prazo.

12.5. Na hipótese de a proposta vencedora não for aceitável ou o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital.

12.6. Constatado o atendimento às exigências estabelecidas no Edital, o licitante será declarado vencedor, oportunizando-se a manifestação da intenção de recurso.

13. RECURSO

13.1. Caberá recurso, no prazo de 3 (três) dias úteis, contado da data de intimação ou de lavratura da ata, em face de:

- a) ato que defira ou indefira pedido de pré-qualificação de interessado ou de inscrição em registro cadastral, sua alteração ou cancelamento;
- b) julgamento das propostas;
- c) ato de habilitação ou inabilitação de licitante;
- d) anulação ou revogação da licitação.

13.2. O prazo para apresentação de contrarrazões será o mesmo do recurso e terá início na data de intimação pessoal ou de divulgação da interposição do recurso.

13.3. Quanto ao recurso apresentado em virtude do disposto nas alíneas “b” e “c” do item 14.1 do presente Edital, serão observadas as seguintes disposições:

- a) a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão, e o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;
- b) a apreciação dar-se-á em fase única.

13.4. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, que, se não reconsiderar o ato ou a decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, encaminhará o recurso com a sua motivação à autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

13.5. O acolhimento do recurso implicará invalidação apenas de ato insuscetível de aproveitamento.

13.6. O recurso interposto dará efeito suspensivo ao ato ou à decisão recorrida, até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

14. ENCERRAMENTO DA LICITAÇÃO

14.1. Encerradas as fases de julgamento e habilitação, e exauridos os recursos administrativos, o processo licitatório será encaminhado à autoridade superior, que poderá:

- a) determinar o retorno dos autos para saneamento de irregularidades;
- b) revogar a licitação por motivo de conveniência e oportunidade;
- c) proceder à anulação da licitação, de ofício ou mediante provocação de terceiros, sempre que presente ilegalidade insanável;
- d) adjudicar o objeto e homologar a licitação.

15. CONDIÇÕES DE CONTRATAÇÃO

15.1. O licitante vencedor será convocado para assinar o termo de contrato ou para aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

15.2. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação da parte, durante seu transcurso, devidamente justificada, e desde que o motivo apresentado seja aceito pela Administração.

15.3. Será facultado à Administração, quando o convocado não assinar o termo de contrato ou não aceitar ou não retirar o instrumento equivalente no prazo e nas condições estabelecidas neste Edital, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a celebração do contrato nas condições propostas pelo licitante vencedor.

15.4. Decorrido o prazo de validade da proposta indicado no item 4.1 deste Edital, sem convocação para a contratação, ficarão os licitantes liberados dos compromissos assumidos.

15.5. Na hipótese de nenhum dos licitantes aceitar a contratação, nos termos do 16.3 deste Edital, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

- a) convocar os licitantes remanescentes para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário;
- b) adjudicar e celebrar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

15.6. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades legalmente estabelecidas, previstas neste edital, e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão licitante.

16. VIGÊNCIA DO CONTRATO

O termo inicial do contrato será o de sua assinatura e o final ocorrerá em 12 meses após a homologação, podendo ser prorrogado por igual período.

17. PRAZOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

17.1. O pagamento será efetuado contra empenho, após o recebimento do objeto, e mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura, correndo a despesa na seguinte dotação orçamentária:

Conforme dotação específica da Secretaria Municipal de Educação.

17.2. A nota fiscal/fatura emitida pelo fornecedor deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do número do processo, número do pregão eletrônico e da ordem de fornecimento, a fim de se acelerar o trâmite de recebimento do material e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.

17.3. O pagamento será efetuado 30 dias, conf.decreto 1.054/94, crédito em conta bancária..

18. RECEBIMENTO DO OBJETO

18.1. O prazo de entrega dos produtos será:

- Entrega semanal para todos os gêneros não perecíveis;
- Entrega diária conforme a solicitação da nutricionista responsável pela alimentação escolar de todos os demais itens presentes neste edital (produtos cárneos e a base de carne, produtos lácteos,

pães, embutidos, frutas, saladas)

18.2. Os materiais deverão ser entregues no Centro de Referência em Assistência Social (CRAS) conforme endereço consta no Termo de Referência anexo I, de segunda a sexta- feira nos horários das 08:00 às 12:00 e 13:00 às 17:00.

18.3. Verificada a desconformidade de algum dos produtos, a licitante vencedora deverá promover as correções necessárias no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, sujeitando-se às penalidades previstas neste edital.

18.4. O material a ser entregue deverá ser adequadamente acondicionado, de forma a permitir a completa preservação do mesmo e sua segurança durante o transporte.

18.5. A nota fiscal/fatura deverá, obrigatoriamente, ser entregue junto com o seu objeto.

19. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

19.1. O licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações:

- a) dar causa à inexecução parcial do contrato;
- b) dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) dar causa à inexecução total do contrato;
- d) deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- e) não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- f) não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- g) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- h) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
- i) fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- j) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- l) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- m) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

19.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas no item 20.1 deste edital as seguintes sanções:

- a) advertência;

b) multa de no mínimo 0,5% (cinco décimos por cento) e máximo de 30% (trinta por cento) do valor do objeto licitado ou contratado;

c) impedimento de licitar e contratar, no âmbito da Administração Pública direta e indireta do órgão licitante, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

19.3 As sanções previstas nas alíneas “a”, “c” e “d” do item 20.2. Do presente Edital poderão ser aplicadas cumulativamente com a prevista na alínea “b” do mesmo item.

19.4. A aplicação de multa de mora não impedirá que a Administração a converta em compensatória e promova a extinção unilateral do contrato com a aplicação cumulada de outras sanções, conforme previsto no item 20.2 do presente Edital.

19.5. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

19.6. A aplicação das sanções previstas no item 20.2. Deste Edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

19.7. Na aplicação da sanção prevista no item 20.2, alínea “b”, do presente edital, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

19.8. Para aplicação das sanções previstas nas alíneas “c” e “d” do item 20.2 do presente Edital o licitante ou o contratado será intimado para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

19.9. Na hipótese de deferimento de pedido de produção de novas provas ou de juntada de provas julgadas indispensáveis pela comissão, o licitante ou o contratado poderá apresentar alegações finais no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação.

19.10. Serão indeferidas pela comissão, mediante decisão fundamentada, provas ilícitas, impertinentes, desnecessárias, protelatórias ou intempestivas.

19.11. A personalidade jurídica poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos nesta Lei ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, a pessoa jurídica sucessora ou a empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o sancionado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.

19.12. É admitida a reabilitação do licitante ou contratado perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, exigidos, cumulativamente:

- a) reparação integral do dano causado à Administração Pública;
- b) pagamento da multa;
- c) transcurso do prazo mínimo de 1 (um) ano da aplicação da penalidade, no caso de impedimento de licitar e contratar, ou de 3 (três) anos da aplicação da penalidade, no caso de declaração de inidoneidade;
- d) cumprimento das condições de reabilitação definidas no ato punitivo;
- e) análise jurídica prévia, com posicionamento conclusivo quanto ao cumprimento dos requisitos definidos neste artigo.

19.13. A sanção pelas infrações previstas nas alíneas “h” e “m” do item 20.2 do presente Edital exigirá, como condição de reabilitação do licitante ou contratado, a implantação ou aperfeiçoamento de programa de integridade pelo responsável.

20. PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÕES

20.1. Os pedidos de esclarecimentos referentes ao processo licitatório e os pedidos de impugnações poderão ser enviados ao pregoeiro, até três dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br ou e-mail: setordecompras@catuipe.rs.gov.br

20.2. As respostas aos pedidos de esclarecimentos e às impugnações serão divulgadas no seguinte sítio eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br.

21. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

21.1. A proponente que vier a ser contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, por conveniência da Administração, dentro do limite permitido pelo artigo 125 da Lei nº 14.133/2021, sobre o valor inicial atualizado do contratado.

21.2. Após a apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo pregoeiro.

21.3. A Administração tem a prerrogativa de fiscalizar o cumprimento satisfatório do objeto da presente licitação, por meio de agente designado para tal função, conforme o disposto na Lei nº 14.133/2021.

21.4. Fica eleito o Foro da Comarca de Catuípe para dirimir quaisquer litígios oriundos da licitação e do contrato dela decorrente, com expressa renúncia a outro qualquer, por mais privilegiado que seja.

Catuípe/RS, 29 de agosto de 2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CATUIPE/RS,

JOELSON ANTONIO BARONI

Prefeito Municipal de Catuípe

ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2057/2023

Município de Catuípe

Secretaria Municipal de Educação

Necessidade da Administração: Aquisição de Gêneros Alimentícios para Secretaria da Assistência Social (CRAS)

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

A presente licitação tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS para possível aquisição de gêneros alimentícios destinados ao preparo de refeições aos grupos atendidos pelo CRAS, relativo ao ano letivo de 2023 e 2024, os itens serão retirados de forma parcelada, conforme necessidade de consumo, mediante requisição emitida pelo CRAS e em conformidade com as especificações constantes do Anexo “I” deste edital.

ITEM	QUANT	UN	DESCRIÇÃO DO PRODUTO
1	200,00	KG	ABACAXI TIPO PEROLA DE 1ª QUALIDADE, APRESENTANDO GRAU DE MATURACAO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULACAO, O TRANSPORTE E A CONSERVACAO EM CONDICÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO
2	50,00	Un	ACAFRAO EM PO, EMBALAGEM DE 100 GRAMAS, COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO E PRAZO DE VALIDADE
3	250,00	Un	AÇÚCAR CRISTAL BRANCO, TIPO CRISTAL, PACOTE DE 2 KG, ACONDICIONADO EM PACOTES DE POLIETILENO LEITOSO OU TRANSPARENTE, RESISTENTE, CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE DE NO MINIMO 2 MESES. ROTULAGEM NUTRICIONAL.
4	500,00	Un	AÇÚCAR CRISTAL BRANCO, TIPO CRISTAL, PACOTE DE 5 KG, ACONDICIONADO EM PACOTES DE POLIETILENO LEITOSO OU TRANSPARENTE, RESISTENTE, CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE DE NO MINIMO 2 MESES. ROTULAGEM NUTRICIONAL.
5	50,00	Un	AÇÚCAR DE BAUNILHA, PACOTE COM 500G, CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO
6	50,00	Un	AÇUCAR DE CONFEITEIRO, EMBALAGEM DE 1 KG
7	700,00	Un	ALFACE CRESPA, COM FOLHAS TENRAS, LIVRES DE PARASITAS, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM SACO



8	30,00	KG	ALHO, TIPO CABECA BRANCA, APRESENTANDO GRAU DE MATURACAO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULACAO, O TRANSPORTE E A CONSERVACAO EM CONDICAOES ADEQUADAS PARA O CONSUMO
9	200,00	Un	ALIMENTO ACHOCOLATADO EM LATA DE 370G, NAO AMASSADAS, CONTENDO ACUCAR, CACAU EM PO, MALTODEXTRINA, MINERAIS, VITAMINAS, EMULSIFICANTE, LECITINA DE SOJA, ANTIOXIDANTE, ACIDO ASCORBICO E AROMATIZANTES, SEM GLUTEN. DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE.
10	1.000,00	Un	AMENDOIM DESCASCADO, GRUPO EM GRAOS, SUBCLASSE GRAUDO, TIPO 2, EMBALAGEM DE 400 G, REGISTRO NO MINISTERIO DA AGRICULTURA, CONTENDO DATA DE FABRICACAO, DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE E ROTULAGEM NUTRICIONAL
11	200,00	Un	AMIDO DE MILHO, PACOTE COM 1 KG, NAO DEVERA APRESENTAR RESIDUOS, BOLOR OU CHEIRO, CONTENDO DATA DE FABRICACAO, DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE E ROTULAGEM NUTRICIONAL
12	800,00	Un	APRESUNTADO FATIADO, SEM GORDURA, EMBALADO A VACUO E RESFRIADO. EMBALAGEM DE 1 KG, INSPECIONADO, DEVENDO CONSTAR NA EMBALAGEM DATA DE FABRICACAO E VALIDADE DE NO MINIMO 15 DIAS.
13	300,00	Un	ARROZ BRANCO, CLASSE LONGO FINO, TIPO 1, GRUPO BENEFICIADO, SUBGRUPO ARROZ POLIDO. PACOTE DE 5 KG EM PLASTICO ATOXICO, PROCEDENCIA NACIONAL E DE SAFRA CORRENTE, ISENTO DE MOFO, DE ODORES ESTRANHO E DE SUBSTANCIAS NOCIVAS. O PRODUTO NAO DEVE APRESENTAR GRAOS DISFORMES (GRAOS QUEIMADOS, PEDRAS, CASCAS E CARUNCHOS). CONTENDO DATA DE FABRICACAO, VALIDADE DE NO MINIMO 02 MESES E ROTULAGEM NUTRICIONAL.
14	30,00	Un	AVEIA EM FLOCOS FINOS, EM EMBALAGEM DE 500G, CONTENDO DATA DE FABRICACAO, DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE E ROTULAGEM NUTRICIONAL.
15	500,00	KG	BANANA CATURRA DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO MEDIO, EM MEDIO PROCESSO DE AMADURECIMENTO, EMBALADO EM PLASTICO DE POLIETILENO, CONTENDO PESO.
16	50,00	Un	BANHA (GORDURA SUINA), EMBALAGEM DE 1 KG. DEVENDO CONSTAR NA EMBALAGEM: DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE MINIMO DE 10 DIAS, ROTULAGEM NUTRICIONAL E REGISTRO NO MINISTERIO DA AGRICULTURA.
17	250,00	KG	BATATA DOCE, DE 1ª QUALIDADE, CASCA FIRME, LIVRE DE DEFEITOS, EMBALADO EM PLASTICO DE POLIETILENO, CONTENDO PESO
18	550,00	KG	BATATA INGLESA, DE 1ª QUALIDADE, CASCA FIRME, LIVRE DE DEFEITOS, EMBALADO EM PLASTICO DE POLIETILENO, CONTENDO PESO
19	300,00	KG	BETERRABA DE 1ª QUALIDADE, FIRME, LIVRE DE DEFEITOS, COR VERMELHO VIVO E PELE LISA, EMBALADA EM PLASTICO DE POLIETILENO CONTENDO O PESO.
20	50,00	Un	BICARBONATO DE SODIO, PACOTE COM 100 G, DATA DE FABRICACAO E VALIDADE
21	150,00	Un	BISCOITO DOCE SORTIDO, INTEGRO COM SABOR E ODOR AGRADAVEL. EMBALAGEM DE POLIETILENO TRANSPARENTE COM 400G, CONTENDO DATA DE FABRICACAO, DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE DE NO MINIMO



			2 MESES E ROTULAGEM NUTRICIONAL
22	50,00	Un	BISCOITO SALGADO TIPO AGUA E SAL, INTEGRO COM SABOR E ODOR AGRADAVEL. EMBALAGEM DE POLIETILENO TRANSPARENTE COM 400G, CONTENDO DATA DE FABRICACAO, VALIDADE DE NO MINIMO 2 MESES E ROTULAGEM NUTRICIONAL
23	350,00	Un	BROCOLIS DE COR VERDE VIVO DE 1ª QUALIDADE, FIRME, INTEGRO, SEM PARTES ESCURAS, EMBALADOS INDIVIDUALMENTE.
24	150,00	Un	CACAU EM PO SOLUVEL, EMBALAGEM DE 200 G, 100% CACAU, SEM ADICAO DE ACUCARES. DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE.
25	500,00	Un	CAFE EM PO SOLUVEL, LATA DE 200 G
26	50,00	Un	CALDO DE CARNE EM TABLETE, CAIXAS DE 114 G, COM DATA DE FABRICACAO E VALIDADE.
27	50,00	Un	CALDO DE GALINHA EM TABLETE, CAIXAS DE 114 G COM DATA DE FABRICACAO E VALIDADE.
28	550,00	KG	CARNE BOVINA DE 2ª, CORTE FRALDINHA, RESFRIADA, SEM MANCHAS, EMBALADA EM SACO DE POLIETILENO, DE NO MAXIMO 3 KG. DEVE CONSTAR DATA DE FABRICACAO, DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE, PESO E REGISTRO NO MINISTERIO DA AGRICULTURA.
29	900,00	KG	CARNE BOVINA MOIDA, RESFRIADA DE 1ª QUALIDADE, NAO EMBUTIDA, FRESCA, MOIDA NO DIA DA ENTREGA, SEM MANCHAS, EMBALADA EM SACO DE POLIETILENO, DE NO MAXIMO 3 KG. DEVE CONSTAR DATA DE FABRICACAO, DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE, PESO E REGISTRO NO MINISTERIO DA AGRICULTURA
30	350,00	KG	CEBOLA DE 1ª QUALIDADE, NACIONAL, TAMANHO MEDIO, LIVRE DE DEFEITOS, EMBALADO EM PLASTICO DE POLIETILENO CONTENDO O PESO.
31	450,00	KG	CARNE BOVINA CHULETA RESFRIADA SEM MANCHAS
32	500,00	KG	CARNE BOVINA AGULHA RESFRIADA SEM MANCHAS
33	250,00	KG	CENOURA SEM FOLHAS, DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO MEDIO, UNIFORME, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, TENRAS, SEM CORPOS ESTRANHOS OU TENROS ADERIDA À SUPERFICIE EXTERNA DE ACORDO COM A RESOLUCAO 12/78 DA CNNPA
34	150,00	Un	CHA VERDE, EM CAIXA DE 10 SAQUINHOS, CONTENDO DATA DE FABRICACAO, DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE E ROTULAGEM NUTRICIONAL
35	300,00	Un	CHA SABOR CAMOMILA, EM CAIXA DE 10 SAQUINHOS, CONTENDO DATA DE FABRICACAO, DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE E ROTULAGEM NUTRICIONAL
36	250,00	Un	CHA SABOR HORTELA, EM CAIXA DE 10 SAQUINHOS, CONTENDO DATA DE FABRICACAO, DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE E ROTULAGEM NUTRICIONAL
37	250,00	Un	CHA SABOR FRUTAS VERMELHAS, EM CAIXA DE 10 SAQUINHOS, CONTENDO DATA DE FABRICACAO, DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE E ROTULAGEM NUTRICIONAL
38	250,00	Un	CHA SABOR MACA, EM CAIXA DE 10 SAQUINHOS, CONTENDO DATA DE FABRICACAO, DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE E ROTULAGEM



			NUTRICIONAL
39	250,00	Un	CHA SABOR ABACAXI, EM CAIXA DE 10 SAQUINHOS, CONTENDO DATA DE FABRICACAO, DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE E ROTULAGEM NUTRICIONAL
40	300,00	Un	CHOCOLATE GRANULADO, PACOTE COM 150 G, CONTENDO DATA DE FABRICACAO E VALIDADE
41	200,00	KG	CHUCHU DE 1ª QUALIDADE, LIVRE DE DEFEITOS, VERDE, FIRME, SEM MANCHAS NA CASCA E INTERIOR, EMBALADO EM PLASTICO DE POLIETILENO, CONTENDO PESO.
42	200,00	Un	COCO RALADO, 100% PURO, PACOTE 100 G, DATA DE FABRICACAO E VALIDADE
43	50,00	Un	COLORAL EM PO, EMBALAGEM COM 250 G, EMBALAGEM FECHADA, COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE
44	700,00	KG	COXA E SOBRECOXA DE FRANGO RESFRIADA, FIRME, SEM MANCHAS, EMBALADO EM PLASTICO DE POLIETILENO, CONTENDO NO MAXIMO 3 KG CADA, INSPECIONADO, CONSTANDO O PESO
45	50,00	Un	CRAVO DA INDIA, EMBALAGEM COM 18 G, DATA DE FABRICACAO E VALIDADE.
46	250,00	Un	CREME DE LEITE FRESCO (NATA), EMBALAGEM PLASTICA DE 200 G. DEVENDO CONSTAR NA EMBALAGEM: DATA DE FABRICACAO,
47	2.000,00	Un	CREME DE LEITE UHT, CAIXA DE 200 G. DEVENDO CONSTAR NA EMBALAGEM: DATA DE FABRICACAO, ROTULAGEM NUTRICIONAL
48	100,00	Un	CREME VEGETAL, EM EMBALAGEM DE 500 G, CONTENDO AGUA, OLEOS VEGETAIS LIQUIDOS E INTERESTERIFICADOS, SAL, CLORETO DE POTASSIO, VITAMINAS (E, A E D), EMULSIFICANTE MONO E DIGLICERIDEOS DE ACIDOS GRAXOS, ESTABILIZANTE ESTERES DE POLIGLECEROL, DE ACIDO RICINOLEICO, CONSERVADORES BENZOATO DE SODIO E SORBATO DE POTASSIO, ACIDULANTE ACIDO CITRICO, AROMATIZANTE (AROMA IDENTICO AO NATURAL DE MANTEIGA). ANTIOXIDANTE CALCIO DISSODICO, TBHQ E BHT. CORANTES URUCUM E CURCUMA. COM SAL. DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE
49	500,00	Un	CUCA COLONIAL SEM RECHEIO, DE TEXTURA MACIA, FABRICADA NO DIA DA ENTREGA, COM SABOR AGRADAVEL E EMBALADA INDIVIDUALMENTE
50	100,00	Un	DOCE DE FRUTA SABOR UVA, CONTENDO INGREDIENTES: UVA, ACUCAR, GLUCOSE DE MILHO, ACIDULANTE ACIDO LACTICO E CONSERVADORES BENZOATO DE SODIO E SORBATO DE POTASSIO. EMBALAGEM DE 400 G.
51	250,00	Un	DOCE DE LEITE CONTENDO LEITE, LEITE RECONSTITUIDO, ACUCAR, GLICOSE DE MILHO, CREME DE LEITE, AMIDO MODIFICADO, XAROPE DE CARAMELO, BICARBONATO DE SODIO, ESTABILIZANTES E CONSERVANTES. POTES HERMETICAMENTE FECHADOS COM LACRE. EMBALAGEM DE 400 G, DEVENDO CONSTAR NA EMBALAGEM: DATA DE FABRICACAO
52	150,00	Un	ERVILHA EM CONSERVA, SACHE COM PESO LIQUIDO DE 260 G, CONTENDO DATA DE FABRICACAO E VALIDADE.
53	300,00	Un	EXTRATO DE TOMATE, EMBALAGEM DE 340, CONTENDO TOMATE, ACUCAR E SAL. DEVENDO CONSTAR NA EMBALAGEM: DATA DE



			FABRICACAO, DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE E ROTULAGEM NUTRICIONAL.
54	30,00	Un	FARINHA DE AVEIA INTEGRAL, EM PACOTES DE 200G. DEVENDO CONSTAR NA EMBALAGEM: DATA DE FABRICACAO, DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE E ROTULAGEM NUTRICIONAL.
55	150,00	Un	FARINHA DE MILHO ESPECIAL, (TIPO FUBA DE MILHO AMARELO), ASPECTO MEDIO, ENRIQUECIDA COM FERRO E ACIDO FOLICO, NAO DEVERA APRESENTAR RESIDUOS E IMPUREZAS, BOLOR OU CHEIRO NAO CARACTERISTICO, EMBALAGEM INTACTAS, DE POLIETILENO TRANSPARENTE BEM VEDADO, COM 1 KG. CONFORME RESOL. ANVISA, CONTENDO DATA DE FABRICACAO, DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE E ROTULAGEM NUTRICIONAL
56	350,00	Un	FARINHA DE TRIGO INTEGRAL, 100% GRAOS INTEGRAIS (50G POR PORCAO), PACOTE COM 1 KG, NAO DEVE APRESENTAR RESIDUOS, BOLOR OU CHEIRO NAO CARACTERISTICO, CONTENDO DATA DE FABRICACAO, DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE E ROTULAGEM NUTRICIONAL.
57	100,00	Un	FEIJAO PRETO, CLASSE PRETO, TIPO 1, GRUPO 1 - COMUM, PACOTE DE PLASTICO TRANSPARENTE COM 1 KG, SAFRA CORRENTE, PRETO IN NATURA, MADURO, LIMPO E SECO, GRAOS INTEIROS, ISENTOS DE PEDRAS, FUNGOS E PARASITAS, LIVRE DE UMIDADE, REGISTRO NO MINISTERIO DA AGRICULTURA, CONTENDO DATA DE FABRICACAO, DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE E ROTULAGEM NUTRICIONAL
58	100,00	Un	FEIJAO TIPO CARIOCA, GRUPO 1, FEIJAO COMUM, CLASSE CORES, TIPO 1. PACOTE DE PLASTICO TRANSPARENTE COM 1 KG, SAFRA CORRENTE, PRETO IN NATURA, MADURO, LIMPO E SECO, GRAOS INTEIROS, ISENTOS DE PEDRAS, FUNGOS E PARASITAS, LIVRE DE UMIDADE, REGISTRO NO MINISTERIO DA AGRICULTURA, CONTENDO DATA DE FABRICACAO, DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE E ROTULAGEM NUTRICIONAL
59	100,00	Un	FERMENTO BIOLOGICO SECO INSTANTANEO, EMBALAGEM COM 125 G, CONTENDO LEVEDURA SECA INSTANTANEA, DEVENDO CONSTAR NA EMBALAGEM: DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE
60	150,00	Un	IOGURTE COM PREPARADO DE MORANGO PARCIALMENTE DESNATADO, EMBALAGEM DE 1 L, RESFRIADO. DEVENDO CONSTAR NA EMBALAGEM: DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE DE NO MINIMO 10 DIAS, ROTULAGEM NUTRICIONAL E REGISTRO NO MINISTERIO DA AGRICULTURA.
61	100,00	Un	IOGURTE NATURAL INTEGRAL, INGREDIENTES LEITE E FERMENTO, EMBALAGEM DE 170G, COM ROTULAGEM NUTRICIONAL, HA PELO MENOS 30 DIAS DA DATA DE VALIDADE.
62	150,00	KG	KIWI, COM CASCA INTEGRAL, DE 1ª QUALIDADE, SEM AMASSADOS E MANCHAS, EMBALADOS EM SACOS DE POLIETILENO CONTENDO O PESO.
63	350,00	KG	LARANJA DE SUCO, DE 1ª QUALIDADE, COM GRAU MEDIO DE AMADURECIMENTO, CASCA ALARANJADA, DOCE E ODOR AGRADAVEL, EMBALADA EM PLASTICO DE POLIETILENO, CONTENDO O PESO.
64	2.000,00	Un	LEITE CONDENSADO, EMBALAGEM TETRA PAK DE 395 G. PRAZO DE VALIDADE DE NO MINIMO 60 DIAS, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. REGISTRO NO MINISTERIO DA AGRICULTURA E SAUDE
65	100,00	Un	LEITE DE COCO TRADICIONAL, EMBALAGEM DE 200ML DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE



66	2.000,00	Un	LEITE UHT INTEGRAL LONGA VIDA. EMBALAGENS CONTENDO 01 LITRO. PRAZO DE VALIDADE DE NO MINIMO 60 DIAS, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. REGISTRO NO MINISTERIO DA AGRICULTURA E SAUDE
67	100,00	Un	LENTILHA DE 1ª QUALIDADE, TIPO 1, PACOTE DE PLASTICO TRANSPARENTE COM 500 G, IN NATURA, MADURO, LIMPO E SECO, GRAOS INTEIROS, ISENTOS DE PEDRAS, FUNGOS E PARASITAS, LIVRE DE UMIDADE, REGISTRO NO MINISTERIO DA AGRICULTURA, COM DATA DE FABRICACAO, VALIDADE E ROTULAGEM NUTRICIONAL.
68	600,00	KG	LINGUICA DE CARNE SUINA, EMBALAGEM DE POLIETILENO RESISTENTE, CONTENDO PESO, DATA DE FABRICACAO, DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE E INSPECIONADA. REGISTRO NO MINISTERIO DA AGRICULTURA
69	200,00	KG	MAÇA TIPO FUGI, COM CASCA INTEGRAL, DE 1ª QUALIDADE, SEM AMASSADOS E MANCHAS, DENTRO E FORA, TAMANHO MEDIO, EMBALADAS EM SACOS DE POLIETILENO CONTENDO O PESO
70	200,00	Un	MACARRAO TIPO PARAFUSO, COM OVOS, EMBALAGEM DE 500 G, CONTENDO DATA DE FABRICACAO, DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE E ROTULAGEM NUTRICIONAL
71	200,00	Un	MACARRAO TIPO TALHARIM, COM OVOS, EMBALAGEM DE 500 G, CONTENDO DATA DE FABRICACAO, VALIDADE E ROTULAGEM NUTRICIONAL
72	200,00	Un	MACARRAO TIPO ESPAGUETE, COM OVOS, EMBALAGEM DE 500 G, CONTENDO DATA DE FABRICACAO, DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE E ROTULAGEM NUTRICIONAL
73	300,00	Un	MAIONESE, EM EMBALAGEM DE 1KG, CONTENDO DATA DE FABRICACAO, VALIDADE E ROTULAGEM NUTRICIONAL
74	550,00	KG	MAMÃO TIPO FORMOSA, DE 1ª QUALIDADE, FIRME, CASCA FINA, LISA, AMARELA, SEM MANCHAS E AMASSADOS, POLPA MACIA, EMBALADO EM SACOS DE POLIETILENO, CONTENDO O PESO.
75	350,00	KG	MANDIOCA, EM PEDACOS, NOVA, DESCASCADA, CONGELADA, EM EMBALAGEM COM PESO DE 1KG, CONTENDO O PESO. BOM COZIMENTO
76	150,00	KG	MANGA DE 1ª QUALIDADE, COM MEDIO GRAU DE AMADURECIMENTO, QUE PERMITA SUPOORTAR A MANIPULACAO, O TRANSPORTE E A CONSERVACAO, SEM MANCHAS E AMASSADOS, COM AUSENCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. EMBALADAS EM SACOS DE POLIETILENO CONTENDO O PESO.
77	100,00	Un	MANTEIGA EXTRA, SEM SAL, EMBALAGEM COM 200 G. DEVENDO CONSTAR NA EMBALAGEM: DATA DE FABRICACAO, ROTULAGEM NUTRICIONAL E REGISTRO NO MINISTERIO DA AGRICULTURA. DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE
78	150,00	Un	MARGARINA VEGETAL, SABOR ORIGINAL, SEM GORDURA TRANS, COM SAL, POTE COM 1 KG, OS POTES DEVEM SER HERMETICAMENTE FECHADOS, RESFRIADO. DEVE CONSTAR NA EMBALAGEM DATA DE FABRICACAO, DE VALIDADE E REG. NO MINISTERIO DA AGRICULTURA.
79	400,00	KG	MELANCIA DE 1ª QUALIDADE, MADURA, SEM AMASSADOS, RACHADURAS E MANCHAS, DENTRO E FORA, COM AUSENCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. COM ETIQUETA DO PESO.
80	350,00	Un	MILHO VERDE SACHE COM PESO LIQUIDO DE 260G, SEM ADICAO DE SAL



			E ACUCAR, DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE
81	150,00	KG	MORANGA CABOTIÁ, DE 1ª QUALIDADE, LIVRE DE DEFEITOS, EMBALADA EM PLASTICO DE POLIETILENO, CONTENDO PESO.
82	100,00	Un	OLEO DE GIRASSOL REFINADO, COM VITAMINA E, TIPO 1, EM EMBALAGEM PET DE 900 ML, CONTENDO DATA DE FABRICACAO, DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE E ROTULAGEM NUTRICIONAL
83	10,00	Un	OLEO DE OLIVA, EXTRA VIRGEM, COM ACIDEZ DE NO MAXIMO 0,5%, EMBALAGEM DE 500 ML CONTENDO DATA DE FABRICACAO, DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE, ROTULAGEM NUTRICIONAL
84	1.000,00	Un	OLEO DE SOJA REFINADO COM VITAMINA E, TIPO 1 EM EMBALAGEM PET DE 900 ML, CONTENDO DATA DE FABRICACAO, DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE E ROTULAGEM NUTRICIONAL.
85	30,00	Un	ORÉGANO, EMBALAGEM COM 500 G. DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.
86	500,00	DZ	OVOS DE GALINHA (DUZIA), CLASSE A, GRANDE/AMARELO, FRESCO, DE 1ª QUALIDADE, CASCA LIVRE DE RACHADURAS E SUJIDADES
87	400,00	Un	CUCA COLONIAL COM RECHEIO, DE TEXTURA MACIA, FABRICADA NO DIA DA ENTREGA, COM SABOR AGRADAVEL E EMBALADA INDIVIDUALMENTE
88	300,00	PC	PAO DE FORMA, FATIADO, EM PACOTE DE 450 G, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO, DATA DE FABRICACAO VALIDADE
89	400,00	KG	PAO DE TRIGO, TIPO FRANCES, UNIDADES COM APROXIMADAMENTE 50 G, TAMANHO UNIFORME, FABRICADO NO DIA DA ENTREGA. EMBALAGEM PLASTICA
90	100,00	Un	PASSA DE UVA PRETA SEM SEMENTE, EM EMBALAGENS DE 500G VEDADA. CONTENDO DATA DE FABRICACAO, DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE, E ROTULAGEM NUTRICIONAL.
91	300,00	KG	MANGA IN NATURA, ESPECIE TOMMY, DE PRIMEIRA QUALIDADE, UNIDADE DE TAMANHO MEDIO, FIRME, FRESCA; TER ATINGIDO O GRAU MAXIMO DE TAMANHO, AROMA, COR .
92	150,00	Un	PEPINO EM CONSERVA, EMBALAGEM EM VIDRO COM 300 G, CONTENDO DATA DE FABRICACAO E VALIDADE
93	50,00	KG	PERA, COM MEDIO GRAU DE AMADURECIMENTO, QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULACAO, TRANSPORTE E CONSERVACAO, SEM MANCHAS E AMASSADOS, COM AUSENCIA DE SUJIDADES
94	250,00	Un	PIPOCA, GRUPO: OURO, CLASSE: AMARELA, TIPO 1, EMBALAGEM PLASTICA DE 500 G, DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE, ROTULAGEM NUTRICIONAL
95	300,00	Un	POLPA DE TOMATE, DE 1ª QUALIDADE, CONCENTRADO, EM EMBALAGEM TETRA PAK DE 520 G, SEM AROMATIZANTES E CORANTES ARTIFICIAIS CONSERVADORES, CONTENDO DATA DE FABRICACAO, DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE E ROTULAGEM NUTRICIONAL
96	100,00	Un	POLVILHO AZEDO, TIPO 2, PACOTE COM 500 G, ACONDICIONADO EM PACOTES DE POLIETILENO LEITOSO OU TRANSPARENTE, CONTENDO: DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE, ROTULAGEM NUTRICIONAL.
97	100,00	Un	POLVILHO DOCE, TIPO 2, PACOTE COM 500 G, ACONDICIONADO EM



			PACOTES DE POLIETILENO LEITOSO OU TRANSPARENTE, CONTENDO: DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE, ROTULAGEM NUTRICIONAL.
98	50,00	Un	QUEIJO PARMESAO RALADO, EMBALAGEM DE 50 G, CONTENDO DATA DE FABRICACAO E VALIDADE.
99	2.000,00	KG	QUEIJO TIPO MUSSARELA, FATIADO, EMBALADO À VACUO, RESFRIADO. EMBALAGEM DE 01 KG, INSPECIONADO, DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE. ROTULAGEM NUTRICIONAL E REGISTRO NO MINISTERIO DA AGRICULTURA."
100	300,00	KG	REPOLHO BRANCO DE 1ª QUALIDADE, TIPO BRANCO E FRESCO, LIVRE DE MANCHAS, EMBALADO EM PLASTICO DE POLIETILENO, CONTENDO PESO
101	150,00	Un	SAGU, EMBALAGEM DE 500G, CONTENDO DATA DE FABRICACAO E VALIDADE.
102	50,00	Un	SAL AMONIACO, EMBALAGEM DE 100 G, COM DATA DE VALIDADE E INFORMACAO NUTRICIONAL.
103	150,00	Un	SAL REFINADO IODADO, PACOTE COM 01 KG EM POLIETILENO TRANSPARENTE, CONTENDO DATA DE FABRICACAO, DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE E ROTULAGEM NUTRICIONAL.
104	50,00	Un	SARDINHA COM MOLHO DE TOMATE, LATA COM 125G, CONTENDO DATA DE FABRICACAO, DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE E ROTULAGEM NUTRICIONAL.
105	500,00	Un	SUCO SABOR ABACAXI, EMBALAGEM TETRA PAK DE 1 L
106	500,00	Un	SUCO SABOR PESSEGO, EMBALAGEM TETRA PAK DE 1 L
107	500,00	Un	SUCO SABOR UVA, EMBALAGEM TETRA PAK DE 1 L
108	600,00	KG	TOMATE TIPO LONGA VIDA DE 1ª QUALIDADE: BEM FORMADO, LISO, LIVRE DE DEFEITOS, COR VERMELHO-VIVO (MADURO), LIGEIRAMENTE MOLE, EMBALADO EM PLASTICO DE POLIETILENO, CONTENDO PESO.
109	50,00	Un	VINAGRE DE MACA, EM EMBALAGEM DE 750 ML, CONTENDO DATA DE FABRICACAO, DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE. ROTULAGEM NUTRICIONAL.
110	100,00	Un	VINAGRE DE VINHO TINTO, EM EMBALAGEM DE 750 ML, CONTENDO DATA DE FABRICACAO, DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE. ROTULAGEM NUTRICIONAL
111	250,00	KG	MELÃO
112	250,00	KG	MORANGO
113	300,00	KG	BANANA PRATA
114	100,00	KG	ABACATE
115	350,00	Un	RUCULA (MAÇOS)
116	100,00	KG	ABOBRINHA
117	200,00	Un	TEMPERO VERDE (maço)
118	50,00	Un	SAL TEMPERADO
119	30,00	Un	CARVAO
120	60,00	Un	LEITE FERMENTADA COM PROBIOTICO E PREPARADO DE FRUTAS

121	50,00	Un	YOGURTE INTEGRAL DE FRUTAS
122	50,00	Un	CANELA EM PO 50 G
123	50,00	Un	CANELA EM PAU 20 G
124	200,00	PC	BALAS SORTIDAS PACOTE 500 G
125	400,00	CX	CAIXA DE BOMBOM
126	350,00	Un	CAIXA DE BIS
127	200,00	Un	SACO DE BOMBOM GRANDE
128	1.000,00	Un	REFRIGERANTE DE 2 LITROS VARIOS SABORES
129	100,00	FD	AGUA MINERAL COM GAS 500 ML FARDO COM 12
130	100,00	FD	AGUA MINERAL 500ML FARDO COM 12
131	400,00	KG	CARNE SUINA PARA ASSAR
132	400,00	KG	CARNE SUINA COM OSSO
133	500,00	KG	CARNE BOVINA BIFE COXÃO DE DENTRO
134	150,00	KG	SALAME
135	100,00	KG	QUEIJO COLONIAL
136	250,00	Un	REQUEIJÃO CREMOSO TRADICIONAL EMBALAGEM 200G
137	100,00	CX	GUARDANAPO 31CMX30CM CAIXA COM 48 PACOTES COM 50 GAURDANAPOS CADA
138	20,00	Un	PALITO DE DENTE CAIXA COM 800 PALITO
139	100,00	Un	OVO DE CODORNA
140	100,00	Un	MIX DE CASTANHAS
141	150,00	Un	GOIABADA 500 G
142	400,00	PC	SALSICHA RESFRIADA 2,5K
143	450,00	Un	BATATA PALHA PACOTE 100 G
144	500,00	Un	BARRA DE CHOCOLATE FRACIONADO CONFEITEIRO AO LEITE 1,010KG
145	250,00	Un	GELATINA VARIOS SABORES 50 G
146	250,00	Un	PÓ PARA PUDIM VARIOS SABORES 50G
147	400,00	KG	MASSA DE PIZZA
148	400,00	KG	MASSA DE MINI PIZZA
149	200,00	Un	MASSA C/ OVOS, TIPO CASEIRA, EMBALAGEM DE 500G (REFRIGERADA
150	400,00	KG	PÃO DE HAMBURGUER
151	600,00	KG	PÃO DE CACHORRO QUENTE
152	80,00	KG	PÃO DE MILHO
153	500,00	KG	PASTEL DE CARNE FRITO TAMANHO MÉDIO
154	300,00	KG	LINGUIÇA TIPO CALABRESA COZIDA FATIADA PACOTE COM 1 KILO
155	100,00	KG	BACON EM CUBOS PACOTE DE 1 KG
156	700,00	KG	HAMBURGUER DE CARNE DE FRANGO E CARNE BOVINA 56 G

157	500,00	Un	SORVETE DE LEITE E FRUTAS(ELABORADO COM LEITE INTEGRAL),COM FRUTAS.
158	1.500,00	Un	PICOLÉ DE CREME (ELABORADO COM LEITE INTEGRAL) COM FRUTAS EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL DE NO MÍNIMO 50 GR
159	15,00	Un	MEL PURO, EMBALAGEM ATÓXICA DE 500 G COM TAMPA HERMETICAMENTE FECHADO E ROTULADO,COM IDENTIFICAÇÃO NO RÓTULO DOS INGREDIENTES,INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, FORNECEDOR, PESO, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E LOTE.INSPECIONADO PELO ÓRGÃO COMPETENTE.
160	250,00	Un	COUVE-FLOR DE 1ª QUALIDADE, EMBALADO.
161	200,00	Un	FERMENTO EM PO PARA BOLO 100 G
162	250,00	Un	BOLACHA DOCE TIPO MARIA 500 G
163	200,00	Un	LEITE EM PÓ INTEGRAL 500 G
164	100,00	Un	GELATINA SEM SABOR PESO LIQUIDO 24 G
165	500,00	PC	BATATA PALITO PRE FRITA CONGELADA PACOTE 2.0 KG
166	50,00	Un	GRANOLA CASTANHA DO PARA FONTE DE FIBRAS E CEREAIS INTEGRAIS 250 G
167	300,00	Un	ARROZ GRAO LONGO PARA CULINARIA ORIENTAL 1 KG
168	500,00	PC	COPO DE PLASTICO TRANSPARENTE DE 300 ML PACOTE COM 100 UNIDADES
169	500,00	KG	PAO DE SANDUICHE (FORMA)
170	50,00	KG	COCO FLOCADO BRANCO SECO PACOTE DE 1 KILO
171	100,00	Un	GELATINA EM PO SEM SABOR COLORIDA PACOTE DE 12 G
172	100,00	Un	GRANOLA CEREAL E MEL RICA EM FIBRAS E CEREIAS INTEGRAIS COM LINHAÇA E UVA PASSA PACOTE DE 250 G
173	250,00	Un	SALAME TIPO ITALIANO FATIADO EMBALAGEM DE 100 GRAMAS
174	400,00	Un	MASSA DE LASANHA PRE COZIDA RESFRIADA SEPARADA INDIVIDUALMENTE PACOTE COM 500 G
175	150,00	Un	COUVE DE FOLHA MANTEIGA MASSO
176	100,00	KG	GENGIBRE RAIZ NATURAL
177	200,00	Un	MISTURA PARA BOLO DIVERSOS SABORES PACOTE COM 400 GRAMAS
178	10,00	Un	TEMPERO CHIMICHURRI SEM PIMENTA 1KG
179	15,00	Un	CÚRCUMA EM PÓ PURA (AÇAFRÃO DA TERRA)PACOTE 1 KILO
180	100,00	Un	MINI PIRULITO PSICODÉLICO COLORIDO C/50
181	100,00	Un	PIRULITO CORAÇÃO VERMELHO FLOPITO 500GR
182	150,00	Un	• BALA DE GOMAS FRUTAS 96G GOMA TUBO DE FRUTAS SORTIDAS 960G (PESO REFERENTE A SOMA TOTAL DE 30 TUBOS ROLLS COM 32G CADA) • TRINTA UNIDADES DE TUBOS ROLLS SABORES DE FRUTAS SORTIDAS
183	100,00	CX	CHOCOLATE • STIKADINHO MORANGO • CAIXA 394G
184	100,00	Un	PASTILHAS DE CHOCOLATES CONFEITADAS COLORIDAS (DRAGEA)PACOTE DE 500 G

185	250,00	Un	KATCHUP 200G
186	200,00	Un	MOSTARDA 190 G
187	50,00	Un	AÇÚCAR MASCADO ORGÂNICO 1 KG
188	2500,00	Un	REFRIGERANTE LATA 350ML LINHA COCA COLA E GUARANÁ
189	50,00	Un	FARINHA DE ARROZ SEM GLUTEM 1 KG
190	500,00	Un	ERVA MATE NATURAL TRADICIONAL PACOTE PLASTICO LAMINADO DE 1 KG

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A aquisição dos gêneros alimentícios garante o cumprimento da lei nº 11.947 de 16/06/2009, art.2º, inciso I – O emprego da alimentação saudável e adequada, compreendendo o uso de alimentos variados, seguros, que respeitem a cultura, as tradições e os hábitos alimentares saudáveis, contribuindo para o crescimento escolar, em conformidade com a sua faixa etária e seu estado de saúde, inclusive dos que necessitam de atenção específica.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Pregão, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Para fornecimento da aquisição dos itens pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os documentos que está exigido no edital a título habilitação, nos termos do art. 62 da Lei Federal nº 14.133/2021: [...]

4- PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL

O presente contrato terá vigência 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período.

5- ENTREGA DOS PRODUTOS E DO RECEBIMENTO

As entregas dos gêneros alimentícios deverão ser realizadas DIRETAMENTE no CRAS. A mercadoria deverá apresentar a qualidade e as embalagens previstas no Anexo I deste edital e estar em conformidade com as marcas apresentadas. Caso a mercadoria apresentada estiver em desacordo, será devolvida ao fornecedor e acarretará notificação e as penalidades previstas no presente Edital. Observação: A não entrega no dia e horário marcados, acarretará notificação e as penalidades previstas no presente Edital. Os produtos serão solicitados parceladamente de acordo com a necessidade de consumo, mediante prévia solicitação. O transporte de todos os produtos, principalmente os perecíveis deverão ser efetuados em veículos adequados que atendam a todas as exigências da Vigilância Sanitária e demais normas vigentes.

As entregas acontecerão:

- entrega semanal para todos os gêneros não perecíveis;
- entrega diária conforme a solicitação da Secretaria de Assistência Social e de todos os demais itens presentes neste edital (produtos cárneos e a base de carne, produtos lácteos, pães, embutidos, frutas, saladas).

5.2 O recebimento do objeto, mesmo que definitivo, não exclui a responsabilidade da empresa pela qualidade e características dos produtos entregues, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando da utilização dos produtos, durante o prazo contratual.

5.3 A quantidade é mera estimativa do consumo para os próximos **12 (doze) meses**, e será fornecida de acordo com as necessidades da Secretaria de Educação do Município de Catuípe - RS, sendo objeto de faturamento e pagamento os quantitativos efetivamente fornecidos.

5.4 O contratado é obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução, mesmo após ter sido recebido definitivamente o objeto do contrato. Obs: O ato de atestar se concretiza com a declaração e assinatura do responsável no verso da nota fiscal/fatura ou documento equivalente. A atestação caberá ao servidor do órgão ou entidade contratante, ou a outra pessoa designada pela Administração para esse fim.

6. CONDIÇÃO DE PARTICIPAÇÃO

O Licitante, observando o princípio da eficiência e da Economicidade, deverá ter seu estabelecimento com sede em um raio de até 30 km da sede da Prefeitura Municipal de Catuípe, aplicado especialmente em razão das entregas a serem feitas de imediato dos alimentos perecíveis tais como Carnes, Frutas, Saladas/Verduras, Pães que devem ser entregues diário as Escolas Municipais, pois se tratam de alimentos os quais não pode faltar nas Escolas da Rede Municipal de Ensino. Os demais produtos de entrega semanal são de inteira responsabilidade do Licitante o cumprimento.

ANEXO II
MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO N.º ____/2023

TERMO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ASSISTÊNCIA SOCIAL QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE CATUIPE E A EMPRESA ____

Em ____/____/2023, o MUNICÍPIO DE CATUIPE, Estado do Rio Grande do Sul, Órgão de Direito Público, inscrito no CNPJ N.º 87.613.063/0001-00, com Sede na Rua Osório Ribeiro Nardes N.º 152, cidade de Catuípe/RS, representado neste ato pelo Prefeito Municipal Sr. JOELSON ANTÔNIO BARONI, doravante denominado de Contratante, e a Empresa _____, inscrita no CNPJ sob N.º _____, estabelecida na _____, na cidade de _____, representado pelo Sr(a). _____, inscrito no CPF sob N.º _____ e RG sob N.º _____, doravante denominado Contratada, pactuam o presente Contrato, autorizado pela Licitação Pregão Eletrônico N.º 51/2023 cuja celebração foi autorizada pelo despacho consignado no Termo de Homologação e Adjudicação N.º ____/2023, e que se regerá pela Lei Federal N.º 14.133, 01 de abril de 2021, e demais disposições legais atinentes, atendidas as cláusulas e condições que se enunciam a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA (OBJETO) - AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ASSISTÊNCIA SOCIAL.

CLÁUSULA SEGUNDA (DO REGIME DE EXECUÇÃO) – A contratação será com regime de execução indireta.

CLÁUSULA TERCEIRA (RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA) - São de inteira e exclusiva responsabilidade da Contratada, além da prestação dos serviços elencados na Cláusula Primeira do presente Contrato, os seguintes encargos:

- a – entregar os materiais em perfeitas condições de uso;
- b – observar as características exigidas e as quantidades requisitadas;
- c – substituir os materiais que se encontrem com defeito, vício ou incorreção, sem ônus para o Contratante.

CLÁUSULA QUARTA (RESPONSABILIDADE DO CONTRATANTE) – São de responsabilidade do Contratante os seguintes encargos:

- a – a fiscalização dos serviços até o término do presente contrato;
- b – o cumprimento na forma e nas condições de pagamento estabelecidas na Cláusula Quinta deste contrato.

PARÁGRAFO ÚNICO – O Contratante não responderá por quaisquer compromissos – trabalhistas, comerciais, cíveis, fiscais ou previdenciários – assumidos pela Contratada com terceiros ou seus empregados, ainda que vinculados a execução do presente Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA QUINTA (DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO) – Para a execução do objeto deste Contrato, o Contratante pagará a Contratada o valor no prazo de até 30 dias a contar da entrega, mediante apresentação da Nota Fiscal de Venda dos Produtos.

CLÁUSULA SEXTA (PRAZO DE INÍCIO E TÉRMINO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS) – O presente contrato tem seu início fixado na data de sua assinatura (___/___/___) e seu término em (___/___/___) data da ao final do prazo contratado, declarar-se-á o mesmo extinto.

CLÁUSULA SÉTIMA (RECURSOS FINANCEIROS PARA ATENDER ÀS DESPESAS) – Pelos pagamentos devidos em razão da execução dos serviços responderão os recursos das seguintes dotações orçamentárias:

Conforme dotação específica de cada secretária.

CLÁUSULA OITAVA (DAS PENALIDADES) - 8.1.1 - Advertência, por escrito, no caso de pequenas irregularidades;

8.1.2 - Multas sobre o valor total atualizado do contrato:

8.1.2.1 - Multa de 0,5 % (meio por cento) por dia de atraso, limitado esta a 07 (sete) dias, após o qual será considerado inexecução contratual;

8.1.2.2 - Multa de 8% (oito por cento) no caso de inexecução parcial do contrato, cumulada com a pena de suspensão do direito de licitar e o impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de 01 (um ano);

8.1.2.3 - Multa de 10 % (dez por cento) no caso de inexecução total do contrato, ou recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, cumulada com a pena de suspensão do direito de licitar e o impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de 02 (dois anos).

8.1.3 - Suspensão do direito de contratar com o Município de Catuípe, de acordo com a seguinte graduação:

8.1.3.1 - 06 (seis) meses pelo cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações e prazos;

8.1.3.2 - 01 (um) ano pelo cometimento reiterado de faltas na sua execução;

8.1.3.3 - 02 (dois) anos pelo desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores:

8.2 – A multa que se refere o item anterior, será descontada dos pagamentos ou, ainda quando for o caso, cobrada judicialmente.

CLÁUSULA NONA - DAS HIPÓTESES DE EXTINÇÃO DOS CONTRATOS

9.1 Constituirão motivos para extinção do contrato, a qual deverá ser formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, as seguintes situações:

I - não cumprimento ou cumprimento irregular de normas editalícias ou de cláusulas contratuais, de especificações, de projetos ou de prazos;

II - desatendimento das determinações regulares emitidas pela autoridade designada para acompanhar e fiscalizar sua execução ou por autoridade superior;

III - alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que restrinja sua capacidade de concluir o contrato;

IV - decretação de falência ou de insolvência civil, dissolução da sociedade ou falecimento do contratado;

V - caso fortuito ou força maior, regularmente comprovados, impeditivos da execução do contrato;

VI - atraso na obtenção da licença ambiental, ou impossibilidade de obtê-la, ou alteração substancial do anteprojeto que dela resultar, ainda que obtida no prazo previsto;

VII - atraso na liberação das áreas sujeitas a desapropriação, a desocupação ou a servidão administrativa, ou impossibilidade de liberação dessas áreas;

VIII - razões de interesse público, justificadas pela autoridade máxima do órgão ou da entidade contratante;

IX - não cumprimento das obrigações relativas à reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz.

§ 1º Regulamento poderá especificar procedimentos e critérios para verificação da ocorrência dos motivos previstos no caput deste artigo.

§ 2º O contratado terá direito à extinção do contrato nas seguintes hipóteses:

I - supressão, por parte da Administração, de obras, serviços ou compras que acarrete modificação do valor inicial do contrato além do limite permitido no art. 125 desta Lei;

II - suspensão de execução do contrato, por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 3 (três) meses;

III - repetidas suspensões que totalizem 90 (noventa) dias úteis, independentemente do pagamento obrigatório de indenização pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas;

IV - atraso superior a 2 (dois) meses, contado da emissão da nota fiscal, dos pagamentos ou de parcelas de pagamentos devidos pela Administração por despesas de obras, serviços ou fornecimentos;

V - não liberação pela Administração, nos prazos contratuais, de área, local ou objeto, para execução de obra, serviço ou fornecimento, e de fontes de materiais naturais especificadas no projeto, inclusive devido a atraso ou descumprimento das obrigações atribuídas pelo contrato à Administração relacionadas a desapropriação, a desocupação de áreas públicas ou a licenciamento ambiental.

CLÁUSULA DÉCIMA (DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO) – A fiscalização e acompanhamento do contrato será realizada pelo sr. _____ designado pela portaria municipal nº466/2023, que verificará o cumprimento de todas as obrigações do contrato, e se for necessário, determinará a regularização das falhas ou defeitos observados.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA (FORO) - O Foro do presente Contrato será o da Comarca de Catuípe/RS, excluído qualquer outro.

Para firmeza e validade do que aqui ficou estipulado, eu MARLIZE MOURA FELDEN, Assessora Jurídica _____, lavrei o presente termo com 2 (duas) cópias de igual teor e forma, que, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes que a tudo assistiram.

MUNICÍPIO DE CATUIPE - Contratante
JOELSON ANTÔNIO BARONI - Prefeito Municipal

REPRESENTANTE LEGAL

TESTEMUNHAS:

ANEXO III

CARTA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico

ÓRGÃO PÚBLICO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CATUIPE

DATA LICITAÇÃO: 05/09/23

Apresentamos a Proposta a seguir, atendendo ao disposto na Licitação Modalidade Pregão Eletrônico N.º 51/2023 referente a “**AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ASSISTÊNCIA SOCIAL**”, bem como declaramos concordar com as condições expressas no Edital e na Legislação Federal e Estadual, aplicável à contratação e aquisição de bens.

LICITANTE:

ENDEREÇO:

CIDADE:

CNPJ:

PROPOSTA FINANCEIRA PARA AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ASSISTÊNCIA SOCIAL.

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UN.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ABACAXI TIPO PEROLA DE 1ª QUALIDADE, APRESENTANDO GRAU DE MATURACAO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULACAO, O TRANSPORTE E A CONSERVACAO EM CONDICOES ADEQUADAS PARA O CONSUMO		200,00	KG	9,87	1.974,00
2	ACAFRAO EM PO, EMBALAGEM DE 100 GRAMAS, COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO E PRAZO DE VALIDADE		50,00	Un	12,98	649,00
3	AÇÚCAR CRISTAL BRANCO, TIPO CRISTAL, PACOTE DE 2 KG, ACONDICIONADO EM PACOTES DE POLIETILENO LEITOSO OU TRANSPARENTE, RESISTENTE, CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE DE NO MINIMO 2 MESES. ROTULAGEM		250,00	Un	11,20	2.800,00



	NUTRICIONAL.					
4	AÇÚCAR CRISTAL BRANCO, TIPO CRISTAL, PACOTE DE 5 KG, ACONDICIONADO EM PACOTES DE POLIETILENO LEITOSO OU TRANSPARENTE, RESISTENTE, CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE DE NO MINIMO 2 MESES. ROTULAGEM NUTRICIONAL.		500,00	Un	22,41	11.205,00
5	AÇÚCAR DE BAUNILHA, PACOTE COM 500G, CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO		50,00	Un	8,35	417,50
6	AÇUCAR DE CONFEITEIRO, EMBALAGEM DE 1 KG		50,00	Un	10,99	549,50
7	ALFACE CRESPA, COM FOLHAS TENRAS, LIVRES DE PARASITAS, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM SACO		700,00	Un	3,37	2.361,80
8	ALHO, TIPO CABECA BRANCA, APRESENTANDO GRAU DE MATURACAO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULACAO, O TRANSPORTE E A CONSERVACAO EM CONDICoes ADEQUADAS PARA O CONSUMO		30,00	KG	29,90	897,00
9	ALIMENTO ACHOCOLATADO EM LATA DE 370G, NAO AMASSADAS, CONTENDO ACUCAR, CACAU EM PO, MALTODEXTRINA, MINERAIS, VITAMINAS, EMULSIFICANTE, LECITINA DE SOJA, ANTIOXIDANTE, ACIDO ASCORBICO E AROMATIZANTES, SEM GLUTEN. DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE.		200,00	Un	13,50	2.700,00
10	AMENDOIM DESCASCADO, GRUPO EM GRAOS,		1.000,00	Un	15,58	15.580,00



	SUBCLASSE GRAUDO, TIPO 2, EMBALAGEM DE 400 G, REGISTRO NO MINISTERIO DA AGRICULTURA, CONTENDO DATA DE FABRICACAO, DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE E ROTULAGEM NUTRICIONAL					
11	AMIDO DE MILHO, PACOTE COM 1 KG, NAO DEVERA APRESENTAR RESIDUOS, BOLOR OU CHEIRO, CONTENDO DATA DE FABRICACAO, DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE E ROTULAGEM NUTRICIONAL		200,00	Un	11,90	2.380,00
12	APRESUNTADO FATIADO, SEM GORDURA, EMBALADO A VACUO E RESFRIADO. EMBALAGEM DE 1 KG, INSPECIONADO, DEVENDO CONSTAR NA EMBALAGEM DATA DE FABRICACAO E VALIDADE DE NO MINIMO 15 DIAS.		800,00	Un	32,90	26.320,00
13	ARROZ BRANCO, CLASSE LONGO FINO, TIPO 1, GRUPO BENEFICIADO, SUBGRUPO ARROZ POLIDO. PACOTE DE 5 KG EM PLASTICO ATOXICO, PROCEDENCIA NACIONAL E DE SAFRA CORRENTE, ISENTO DE MOFO, DE ODORES ESTRANHO E DE SUBSTANCIAS NOCIVAS. O PRODUTO NAO DEVE APRESENTAR GRAOS DISFORMES (GRAOS QUEIMADOS, PEDRAS, CASCAS E CARUNCHOS). CONTENDO DATA DE FABRICACAO, VALIDADE DE NO MINIMO 02 MESES E ROTULAGEM NUTRICIONAL.		300,00	Un	22,30	6.690,00
14	AVEIA EM FLOCOS FINOS, EM EMBALAGEM DE 500G, CONTENDO DATA DE FABRICACAO, DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE E		30,00	Un	12,85	385,50



	ROTULAGEM NUTRICIONAL.					
15	BANANA CATURRA DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO MEDIO, EM MEDIO PROCESSO DE AMADURECIMENTO, EMBALADO EM PLASTICO DE POLIETILENO, CONTENDO PESO.		500,00	KG	4,97	2.485,00
16	BANHA (GORDURA SUINA), EMBALAGEM DE 1 KG. DEVENDO CONSTAR NA EMBALAGEM: DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE MINIMO DE 10 DIAS, ROTULAGEM NUTRICIONAL E REGISTRO NO MINISTERIO DA AGRICULTURA.		50,00	Un	21,00	1.050,00
17	BATATA DOCE, DE 1ª QUALIDADE, CASCA FIRME, LIVRE DE DEFEITOS, EMBALADO EM PLASTICO DE POLIETILENO, CONTENDO PESO		250,00	KG	6,35	1.587,50
18	BATATA INGLESIA, DE 1ª QUALIDADE, CASCA FIRME, LIVRE DE DEFEITOS, EMBALADO EM PLASTICO DE POLIETILENO, CONTENDO PESO		550,00	KG	6,30	3.465,00
19	BETERRABA DE 1ª QUALIDADE, FIRME, LIVRE DE DEFEITOS, COR VERMELHO VIVO E PELE LISA, EMBALADA EM PLASTICO DE POLIETILENO CONTENDO O PESO.		300,00	KG	6,99	2.097,00
20	BICARBONATO DE SODIO, PACOTE COM 100 G, DATA DE FABRICACAO E VALIDADE		50,00	Un	6,99	349,50
21	BISCOITO DOCE SORTIDO, INTEGRO COM SABOR E ODOR AGRADAVEL. EMBALAGEM DE POLIETILENO		150,00	Un	7,78	1.167,00



	TRANSPARENTE COM 400G, CONTENDO DATA DE FABRICACAO, DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE DE NO MINIMO 2 MESES E ROTULAGEM NUTRICIONAL					
22	BISCOITO SALGADO TIPO AGUA E SAL, INTEGRO COM SABOR E ODOR AGRADAVEL. EMBALAGEM DE POLIETILENO TRANSPARENTE COM 400G, CONTENDO DATA DE FABRICACAO, VALIDADE DE NO MINIMO 2 MESES E ROTULAGEM NUTRICIONAL		50,00	Un	8,78	439,00
23	BROCOLIS DE COR VERDE VIVO DE 1ª QUALIDADE, FIRME, INTEGRO, SEM PARTES ESCURAS, EMBALADOS INDIVIDUALMENTE.		350,00	Un	3,99	1.396,50
24	CACAU EM PO SOLUVEL, EMBALAGEM DE 200 G, 100% CACAU, SEM ADICAO DE ACUCARES. DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE.		150,00	Un	20,30	3.045,00
25	CAFE EM PO SOLUVEL, LATA DE 200 G		500,00	Un	19,20	9.600,00
26	CALDO DE CARNE EM TABLETE, CAIXAS DE 114 G, COM DATA DE FABRICACAO E VALIDADE.		50,00	Un	7,99	399,50
27	CALDO DE GALINHA EM TABLETE, CAIXAS DE 114 G COM DATA DE FABRICACAO E VALIDADE.		50,00	Un	4,69	234,50
28	CARNE BOVINA DE 2ª, CORTE FRALDINHA, RESFRIADA, SEM MANCHAS, EMBALADA EM SACO DE POLIETILENO, DE NO MAXIMO 3 KG. DEVE CONSTAR DATA DE FABRICACAO, DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE, PESO E REGISTRO NO MINISTERIO DA		550,00	KG	49,99	27.495,50



	AGRICULTURA.					
29	CARNE BOVINA MOIDA, RESFRIADA DE 1ª QUALIDADE, NAO EMBUTIDA, FRESCA, MOIDA NO DIA DA ENTREGA, SEM MANCHAS, EMBALADA EM SACO DE POLIETILENO, DE NO MAXIMO 3 KG. DEVE CONSTAR DATA DE FABRICACAO, DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE, PESO E REGISTRO NO MINISTERIO DA AGRICULTURA		900,00	KG	49,90	44.910,00
30	CEBOLA DE 1ª QUALIDADE, NACIONAL, TAMANHO MEDIO, LIVRE DE DEFEITOS, EMBALADO EM PLASTICO DE POLIETILENO CONTENDO O PESO.		350,00	KG	5,12	1.792,00
31	CARNE BOVINA CHULETA RESFRIADA SEM MANCHAS		450,00	KG	44,50	20.025,00
32	CARNE BOVINA AGULHA RESFRIADA SEM MANCHAS		500,00	KG	43,99	21.995,00
33	CENOURA SEM FOLHAS, DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO MEDIO, UNIFORME, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, TENRAS, SEM CORPOS ESTRANHOS OU TENROS ADERIDA À SUPERFICIE EXTERNA DE ACORDO COM A RESOLUCAO 12/78 DA CNNPA		250,00	KG	5,12	1.280,00
34	CHA VERDE, EM CAIXA DE 10 SAQUINHOS, CONTENDO DATA DE FABRICACAO, DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE E ROTULAGEM NUTRICIONAL		150,00	Un	6,20	930,00
35	CHA SABOR CAMOMILA, EM CAIXA DE 10 SAQUINHOS, CONTENDO		300,00	Un	5,60	1.680,00



	DATA DE FABRICACAO, DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE E ROTULAGEM NUTRICIONAL					
36	CHA SABOR HORTELA , EM CAIXA DE 10 SAQUINHOS, CONTENDO DATA DE FABRICACAO, DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE E ROTULAGEM NUTRICIONAL		250,00	Un	5,60	1.400,00
37	CHA SABOR FRUTAS VERMELHAS, EM CAIXA DE 10 SAQUINHOS, CONTENDO DATA DE FABRICACAO, DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE E ROTULAGEM NUTRICIONAL		250,00	Un	5,60	1.400,00
38	CHA SABOR MACA, EM CAIXA DE 10 SAQUINHOS, CONTENDO DATA DE FABRICACAO, DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE E ROTULAGEM NUTRICIONAL		250,00	Un	5,60	1.400,00
39	CHA SABOR ABACAXI, EM CAIXA DE 10 SAQUINHOS, CONTENDO DATA DE FABRICACAO, DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE E ROTULAGEM NUTRICIONAL		250,00	Un	5,60	1.400,00
40	CHOCOLATE GRANULADO, PACOTE COM 150 G, CONTENDO DATA DE FABRICACAO E VALIDADE		300,00	Un	5,60	1.680,00
41	CHUCHU DE 1ª QUALIDADE, LIVRE DE DEFEITOS, VERDE, FIRME, SEM MANCHAS NA CASCA E INTERIOR, EMBALADO EM PLASTICO DE POLIETILENO, CONTENDO PESO.		200,00	KG	5,99	1.198,00
42	COCO RALADO, 100% PURO, PACOTE 100 G, DATA DE FABRICACAO E VALIDADE		200,00	Un	5,99	1.198,00
43	COLORAL EM PO, EMBALAGEM COM 250 G,		50,00	Un	4,08	204,00



	EMBALAGEM FECHADA, COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE					
44	COXA E SOBRECOXA DE FRANGO RESFRIADA, FIRME, SEM MANCHAS, EMBALADO EM PLASTICO DE POLIETILENO, CONTENDO NO MAXIMO 3 KG CADA, INSPECIONADO, CONSTANDO O PESO		700,00	KG	13,80	9.660,00
45	CRAVO DA INDIA, EMBALAGEM COM 18 G, DATA DE FABRICACAO E VALIDADE.		50,00	Un	14,80	740,00
46	CREME DE LEITE FRESCO (NATA), EMBALAGEM PLASTICA DE 200 G. DEVENDO CONSTAR NA EMBALAGEM: DATA DE FABRICACAO,		250,00	Un	11,20	2.800,00
47	CREME DE LEITE UHT, CAIXA DE 200 G. DEVENDO CONSTAR NA EMBALAGEM: DATA DE FABRICACAO, ROTULAGEM NUTRICIONAL		2.000,00	Un	4,30	8.600,00
48	CREME VEGETAL, EM EMBALAGEM DE 500 G, CONTENDO AGUA, OLEOS VEGETAIS LIQUIDOS E INTERESTERIFICADOS, SAL, CLORETO DE POTASSIO, VITAMINAS (E, A E D), EMULSIFICANTE MONO E DIGLICERIDEOS DE ACIDOS GRAXOS, ESTABILIZANTE ESTERES DE POLIGLECEROL, DE ACIDO RICINOLEICO, CONSERVADORES BENZOATO DE SODIO E SORBATO DE POTASSIO, ACIDULANTE ACIDO CITRICO, AROMATIZANTE (AROMA IDENTICO AO NATURAL DE MANTEIGA). ANTIOXIDANTE CALCIO DISSODICO, TBHQ E BHT. CORANTES URUCUM E		100,00	Un	8,99	899,00



	CURCUMA. COM SAL. DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE					
49	CUCA COLONIAL SEM RECHEIO, DE TEXTURA MACIA, FABRICADA NO DIA DA ENTREGA, COM SABOR AGRADAVEL E EMBALADA INDIVIDUALMENTE		500,00	Un	12,00	6.000,00
50	DOCE DE FRUTA SABOR UVA, CONTENDO INGREDIENTES: UVA, ACUCAR, GLUCOSE DE MILHO, ACIDULANTE ACIDO LACTICO E CONSERVADORES BENZOATO DE SODIO E SORBATO DE POTASSIO. EMBALAGEM DE 400 G.		100,00	Un	9,90	990,00
51	DOCE DE LEITE CONTENDO LEITE, LEITE RECONSTITUIDO, ACUCAR, GLICOSE DE MILHO, CREME DE LEITE, AMIDO MODIFICADO, XAROPE DE CARAMELO, BICARBONATO DE SODIO, ESTABILIZANTES E CONSERVANTES. POTES HERMETICAMENTE FECHADOS COM LACRE. EMBALAGEM DE 400 G, DEVENDO CONSTAR NA EMBALAGEM: DATA DE FABRICACAO		250,00	Un	10,20	2.550,00
52	ERVILHA EM CONSERVA, SACHE COM PESO LIQUIDO DE 260 G, CONTENDO DATA DE FABRICACAO E VALIDADE.		150,00	Un	5,40	810,00
53	EXTRATO DE TOMATE, EMBALAGEM DE 340, CONTENDO TOMATE, ACUCAR E SAL. DEVENDO CONSTAR NA EMBALAGEM: DATA DE FABRICACAO, DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE E ROTULAGEM NUTRICIONAL.		300,00	Un	2,99	897,00
54	FARINHA DE AVEIA		30,00	Un	8,90	267,00



	INTEGRAL, EM PACOTES DE 200G. DEVENDO CONSTAR NA EMBALAGEM: DATA DE FABRICACAO, DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE E ROTULAGEM NUTRICIONAL.					
55	FARINHA DE MILHO ESPECIAL, (TIPO FUBA DE MILHO AMARELO), ASPECTO MEDIO, ENRIQUECIDA COM FERRO E ACIDO FOLICO, NAO DEVERA APRESENTAR RESIDUOS E IMPUREZAS, BOLOR OU CHEIRO NAO CARACTERISTICO, EMBALAGEM INTACTAS, DE POLIETILENO TRANSPARENTE BEM VEDADO, COM 1 KG. CONFORME RESOL. ANVISA, CONTENDO DATA DE FABRICACAO, DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE E ROTULAGEM NUTRICIONAL		150,00	Un	6,59	988,50
56	FARINHA DE TRIGO INTEGRAL, 100% GRAOS INTEGRAIS (50G POR PORCAO), PACOTE COM 1 KG, NAO DEVE APRESENTAR RESIDUOS, BOLOR OU CHEIRO NAO CARACTERISTICO, CONTENDO DATA DE FABRICACAO, DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE E ROTULAGEM NUTRICIONAL.		350,00	Un	23,00	8.050,00
57	FEIJAO PRETO, CLASSE PRETO, TIPO 1, GRUPO 1 - COMUM, PACOTE DE PLASTICO TRANSPARENTE COM 1 KG, SAFRA CORRENTE, PRETO IN NATURA, MADURO, LIMPO E SECO, GRAOS INTEIROS, ISENTO DE PEDRAS, FUNGOS E PARASITAS, LIVRE DE UMIDADE, REGISTRO NO MINISTERIO		100,00	Un	10,98	1.098,00



	DA AGRICULTURA, CONTENDO DATA DE FABRICACAO, DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE E ROTULAGEM NUTRICIONAL					
58	FEIJAO TIPO CARIOCA, GRUPO 1, FEIJAO COMUM, CLASSE CORES, TIPO 1. PACOTE DE PLASTICO TRANSPARENTE COM 1 KG, SAFRA CORRENTE, PRETO IN NATURA, MADURO, LIMPO E SECO, GRAOS INTEIROS, ISENTO DE PEDRAS, FUNGOS E PARASITAS, LIVRE DE UMIDADE, REGISTRO NO MINISTERIO DA AGRICULTURA, CONTENDO DATA DE FABRICACAO, DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE E ROTULAGEM NUTRICIONAL		100,00	Un	13,00	1.300,00
59	FERMENTO BIOLOGICO SECO INSTANTANEO, EMBALAGEM COM 125 G, CONTENDO LEVEDURA SECA INSTANTANEA, DEVENDO CONSTAR NA EMBALAGEM: DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE		100,00	Un	7,90	790,00
60	IOGURTE COM PREPARADO DE MORANGO PARCIALMENTE DESNATADO , EMBALAGEM DE 1 L, RESFRIADO. DEVENDO CONSTAR NA EMBALAGEM: DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE DE NO MINIMO 10 DIAS, ROTULAGEM NUTRICIONAL E REGISTRO NO MINISTERIO DA AGRICULTURA.		150,00	Un	12,98	1.947,00
61	IOGURTE NATURAL INTEGRAL, INGREDIENTES LEITE E FERMENTO, EMBALAGEM DE 170G, COM ROTULAGEM		100,00	Un	3,80	380,00



	NUTRICIONAL, HA PELO MENOS 30 DIAS DA DATA DE VALIDADE.					
62	KIWI, COM CASCA INTEGRA, DE 1ª QUALIDADE, SEM AMASSADOS E MANCHAS, EMBALADOS EM SACOS DE POLIETILENO CONTENDO O PESO.		150,00	KG	15,99	2.398,50
63	LARANJA DE SUCO, DE 1ª QUALIDADE, COM GRAU MEDIO DE AMADURECIMENTO, CASCA ALARANJADA, DOCE E ODOR AGRADAVEL, EMBALADA EM PLASTICO DE POLIETILENO, CONTENDO O PESO.		350,00	KG	4,89	1.711,50
64	LEITE CONDENSADO, EMBALAGEM TETRA PAK DE 395 G. PRAZO DE VALIDADE DE NO MINIMO 60 DIAS, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. REGISTRO NO MINISTERIO DA AGRICULTURA E SAUDE		2.000,00	Un	6,99	13.980,00
65	LEITE DE COCO TRADICIONAL, EMBALAGEM DE 200ML DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE		100,00	Un	13,80	1.380,00
66	LEITE UHT INTEGRAL LONGA VIDA. EMBALAGENS CONTENDO 01 LITRO. PRAZO DE VALIDADE DE NO MINIMO 60 DIAS, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. REGISTRO NO MINISTERIO DA AGRICULTURA E SAUDE		2.000,00	Un	6,20	12.400,00
67	LENTILHA DE 1ª QUALIDADE, TIPO 1, PACOTE DE PLASTICO TRANSPARENTE COM 500 G, IN NATURA, MADURO, LIMPO E SECO, GRAOS INTEIROS, ISENTOS DE PEDRAS, FUNGOS E PARASITAS, LIVRE DE UMIDADE, REGISTRO NO		100,00	Un	8,89	889,00



	MINISTERIO DA AGRICULTURA, COM DATA DE FABRICACAO, VALIDADE E ROTULAGEM NUTRICIONAL.					
68	LINGUICA DE CARNE SUINA, EMBALAGEM DE POLIETILENO RESISTENTE, CONTENDO PESO, DATA DE FABRICACAO, DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE E INSPECIONADA. REGISTRO NO MINISTERIO DA AGRICULTURA		600,00	KG	27,50	16.500,00
69	MAÇA TIPO FUGI, COM CASCA INTEGRAL, DE 1ª QUALIDADE, SEM AMASSADOS E MANCHAS, DENTRO E FORA, TAMANHO MEDIO, EMBALADAS EM SACOS DE POLIETILENO CONTENDO O PESO		200,00	KG	8,99	1.798,00
70	MACARRAO TIPO PARAFUSO, COM OVOS, EMBALAGEM DE 500 G, CONTENDO DATA DE FABRICACAO, DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE E ROTULAGEM NUTRICIONAL		200,00	Un	5,60	1.120,00
71	MACARRAO TIPO TALHARIM, COM OVOS, EMBALAGEM DE 500 G, CONTENDO DATA DE FABRICACAO, VALIDADE E ROTULAGEM NUTRICIONAL		200,00	Un	5,60	1.120,00
72	MACARRAO TIPO ESPAGUETE, COM OVOS, EMBALAGEM DE 500 G, CONTENDO DATA DE FABRICACAO, DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE E ROTULAGEM NUTRICIONAL		200,00	Un	5,60	1.120,00
73	MAIONESE, EM EMBALAGEM DE 1KG, CONTENDO DATA DE FABRICACAO, VALIDADE E ROTULAGEM NUTRICIONAL		300,00	Un	15,90	4.770,00



74	MAMÃO TIPO FORMOSA, DE 1ª QUALIDADE, FIRME, CASCA FINA, LISA, AMARELA, SEM MANCHAS E AMASSADOS, POLPA MACIA, EMBALADO EM SACOS DE POLIETILENO, CONTENDO O PESO.		550,00	KG	11,24	6.182,00
75	MANDIOCA, EM PEDACOS, NOVA, DESCASCADA, CONGELADA, EM EMBALAGEM COM PESO DE 1KG, CONTENDO O PESO. BOM COZIMENTO		350,00	KG	11,24	3.934,00
76	MANGA DE 1ª QUALIDADE, COM MEDIO GRAU DE AMADURECIMENTO, QUE PERMITA SUPOSTAR A MANIPULACAO, O TRANSPORTE E A CONSERVACAO, SEM MANCHAS E AMASSADOS, COM AUSENCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. EMBALADAS EM SACOS DE POLIETILENO CONTENDO O PESO.		150,00	KG	8,70	1.305,00
77	MANTEIGA EXTRA, SEM SAL, EMBALAGEM COM 200 G. DEVENDO CONSTAR NA EMBALAGEM: DATA DE FABRICACAO, ROTULAGEM NUTRICIONAL E REGISTRO NO MINISTERIO DA AGRICULTURA. DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE		100,00	Un	12,40	1.240,00
78	MARGARINA VEGETAL, SABOR ORIGINAL, SEM GORDURA TRANS, COM SAL, POTE COM 1 KG, OS POTES DEVEM SER HERMETICAMENTE FECHADOS, RESFRIADO. DEVE CONSTAR NA EMBALAGEM DATA DE FABRICACAO, DE VALIDADE E REG. NO MINISTERIO DA AGRICULTURA.		150,00	Un	11,50	1.725,00
79	MELANCIA DE 1ª QUALIDADE, MADURA,		400,00	KG	3,99	1.596,00



	SEM AMASSADOS, RACHADURAS E MANCHAS, DENTRO E FORA, COM AUSENCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. COM ETIQUETA DO PESO.					
80	MILHO VERDE SACHE COM PESO LIQUIDO DE 260G, SEM ADICAO DE SAL E ACUCAR, DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE		350,00	Un	4,10	1.435,00
81	MORANGA CABOTIÁ, DE 1ª QUALIDADE, LIVRE DE DEFEITOS, EMBALADA EM PLASTICO DE POLIETILENO, CONTENDO PESO.		150,00	KG	4,61	691,50
82	OLEO DE GIRASSOL REFINADO, COM VITAMINA E, TIPO 1, EM EMBALAGEM PET DE 900 ML, CONTENDO DATA DE FABRICACAO, DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE E ROTULAGEM NUTRICIONAL		100,00	Un	13,49	1.349,00
83	OLEO DE OLIVA, EXTRA VIRGEM, COM ACIDEZ DE NO MAXIMO 0,5%, EMBALAGEM DE 500 ML CONTENDO DATA DE FABRICACAO, DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE, ROTULAGEM NUTRICIONAL		10,00	Un	28,99	289,90
84	OLEO DE SOJA REFINADO COM VITAMINA E, TIPO 1 EM EMBALAGEM PET DE 900 ML, CONTENDO DATA DE FABRICACAO, DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE E ROTULAGEM NUTRICIONAL.		1.000,00	Un	7,29	7.290,00
85	ORÉGANO, EMBALAGEM COM 500 G. DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.		30,00	Un	42,60	1.278,00
86	OVOS DE GALINHA (DUZIA), CLASSE A, GRANDE/AMARELO, FRESCO, DE 1ª		500,00	DZ	10,00	5.000,00



	QUALIDADE, CASCA LIVRE DE RACHADURAS E SUJIDADES					
87	CUCA COLONIAL COM RECHEIO, DE TEXTURA MACIA, FABRICADA NO DIA DA ENTREGA, COM SABOR AGRADAVEL E EMBALADA INDIVIDUALMENTE		400,00	Un	12,00	4.800,00
88	PAO DE FORMA, FATIADO, EM PACOTE DE 450 G, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO, DATA DE FABRICACAO VALIDADE		300,00	PC	6,99	2.097,00
89	PAO DE TRIGO, TIPO FRANCES, UNIDADES COM APROXIMADAMENTE 50 G, TAMANHO UNIFORME, FABRICADO NO DIA DA ENTREGA. EMBALAGEM PLASTICA		400,00	KG	12,65	5.060,00
90	PASSA DE UVA PRETA SEM SEMENTE, EM EMBALAGENS DE 500G VEDADA. CONTENDO DATA DE FABRICACAO, DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE, E ROTULAGEM NUTRICIONAL.		100,00	Un	7,26	726,00
91	MANGA IN NATURA, ESPECIE TOMMY, DE PRIMEIRA QUALIDADE, UNIDADE DE TAMANHO MEDIO, FIRME, FRESCA; TER ATINGIDO O GRAU MAXIMO DE TAMANHO, AROMA, COR .		300,00	KG	20,50	6.150,00
92	PEPINO EM CONSERVA, EMBALAGEM EM VIDRO COM 300 G, CONTENDO DATA DE FABRICACAO E VALIDADE		150,00	Un	10,97	1.645,50
93	PERA, COM MEDIO GRAU DE AMADURECIMENTO, QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULACAO, TRANSPORTE E CONSERVACAO, SEM MANCHAS E AMASSADOS,		50,00	KG	10,49	524,50



	COM AUSENCIA DE SUJIDADES					
94	PIPOCA, GRUPO: OURO, CLASSE: AMARELA, TIPO 1, EMBALAGEM PLASTICA DE 500 G, DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE, ROTULAGEM NUTRICIONAL		250,00	Un	5,90	1.475,00
95	POLPA DE TOMATE, DE 1ª QUALIDADE, CONCENTRADO, EM EMBALAGEM TETRA PAK DE 520 G, SEM AROMATIZANTES E CORANTES ARTIFICIAIS CONSERVADORES, CONTENDO DATA DE FABRICACAO, DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE E ROTULAGEM NUTRICIONAL		300,00	Un	5,99	1.797,00
96	POLVILHO AZEDO, TIPO 2, PACOTE COM 500 G, ACONDICIONADO EM PACOTES DE POLIETILENO LEITOSO OU TRANSPARENTE, CONTENDO: DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE, ROTULAGEM NUTRICIONAL.		100,00	Un	8,99	899,00
97	POLVILHO DOCE, TIPO 2, PACOTE COM 500 G, ACONDICIONADO EM PACOTES DE POLIETILENO LEITOSO OU TRANSPARENTE, CONTENDO: DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE, ROTULAGEM NUTRICIONAL.		100,00	Un	8,99	899,00
98	QUEIJO PARMESAO RALADO, EMBALAGEM DE 50 G, CONTENDO DATA DE FABRICACAO E VALIDADE.		50,00	Un	8,99	449,50
99	QUEIJO TIPO MUSSARELA, FATIADO, EMBALADO À VACUO, RESFRIADO. EMBALAGEM DE 01 KG, INSPECIONADO, DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE.		2.000,00	KG	46,19	92.380,00



	ROTULAGEM NUTRICIONAL E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA."					
100	REPOLHO BRANCO DE 1ª QUALIDADE, TIPO BRANCO E FRESCO, LIVRE DE MANCHAS, EMBALADO EM PLÁSTICO DE POLIETILENO, CONTENDO PESO		300,00	KG	9,80	2.940,00
101	SAGU, EMBALAGEM DE 500G, CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.		150,00	Un	8,21	1.231,50
102	SAL AMONÍACO, EMBALAGEM DE 100 G, COM DATA DE VALIDADE E INFORMAÇÃO NUTRICIONAL.		50,00	Un	3,98	199,00
103	SAL REFINADO IODADO, PACOTE COM 01 KG EM POLIETILENO TRANSPARENTE, CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO, DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE E ROTULAGEM NUTRICIONAL.		150,00	Un	2,00	300,00
104	SARDINHA COM MOLHO DE TOMATE, LATA COM 125G, CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO, DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE E ROTULAGEM NUTRICIONAL.		50,00	Un	6,99	349,50
105	SUCO SABOR ABACAXI, EMBALAGEM TETRA PAK DE 1 L		500,00	Un	6,79	3.395,00
106	SUCO SABOR PESSEGO, EMBALAGEM TETRA PAK DE 1 L		500,00	Un	6,79	3.395,00
107	SUCO SABOR UVA, EMBALAGEM TETRA PAK DE 1 L		500,00	Un	6,79	3.395,00
108	TOMATE TIPO LONGA VIDA DE 1ª QUALIDADE: BEM FORMADO, LISO, LIVRE DE DEFEITOS, COR VERMELHO-VIVO (MADURO),		600,00	KG	8,81	5.286,00



	LIGEIRAMENTE MOLE, EMBALADO EM PLASTICO DE POLIETILENO, CONTENDO PESO.					
109	VINAGRE DE MACA, EM EMBALAGEM DE 750 ML, CONTENDO DATA DE FABRICACAO, DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE. ROTULAGEM NUTRICIONAL.		50,00	Un	6,79	339,50
110	VINAGRE DE VINHO TINTO, EM EMBALAGEM DE 750 ML, CONTENDO DATA DE FABRICACAO, DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE. ROTULAGEM NUTRICIONAL		100,00	Un	6,79	679,00
111	MELÃO		250,00	KG	6,99	1.747,50
112	MORANGO		250,00	KG	28,00	7.000,00
113	BANANA PRATA		300,00	KG	6,49	1.947,00
114	ABACATE		100,00	KG	6,99	699,00
115	RUCULA (MAÇOS)		350,00	Un	2,99	1.046,50
116	ABOBRINHA		100,00	KG	4,49	449,00
117	TEMPERO VERDE (maço)		200,00	Un	3,00	600,00
118	SAL TEMPERADO		50,00	Un	6,70	335,00
119	CARVAO		30,00	Un	15,00	450,00
120	LEITE FERMENTADA COM PROBIOTICO E PREPARADO DE FRUTAS		60,00	Un	3,90	234,00
121	YOGURTE INTEGRAL DE FRUTAS		50,00	Un	4,90	245,00
122	CANELA EM PO 50 G		50,00	Un	8,69	434,50
123	CANELA EM PAU 20 G		50,00	Un	7,90	395,00
124	BALAS SORTIDAS PACOTE 500 G		200,00	PC	8,20	1.640,00
125	CAIXA DE BOMBOM		400,00	CX	7,90	3.160,00
126	CAIXA DE BIS		350,00	Un	5,90	2.065,00
127	SACO DE BOMBOM GRANDE		200,00	Un	35,00	7.000,00
128	REFRIGERANTE DE 2 LITROS VARIOS SABORES		1.000,00	Un	6,90	6.900,00
129	AGUA MINERAL COM GAS 500 ML FARDO COM 12		100,00	FD	13,00	1.300,00



**PREFEITURA
MUNICIPAL CATUIPE**
Terra das Águas Minerais

130	AGUA MINERAL 500ML FARDO COM 12		100,00	FD	11,90	1.190,00
131	CARNE SUINA PARA ASSAR		400,00	KG	19,96	7.984,00
132	CARNE SUINA COM OSSO		400,00	KG	18,90	7.560,00
133	CARNE BOVINA BIFE COXÃO DE DENTRO		500,00	KG	59,67	29.835,00
134	SALAME		150,00	KG	30,99	4.648,50
135	QUEIJO COLONIAL		100,00	KG	25,00	2.500,00
136	REQUEIJÃO CREMOSO TRADICIONAL EMBALAGEM 200G		250,00	Un	7,99	1.997,50
137	GUARDANAPO 31CMX30CM CAIXA COM 48 PACOTES COM 50 GAURDANAPOS CADA		100,00	CX	180,00	18.000,00
138	PALITO DE DENTE CAIXA COM 800 PALITO		20,00	Un	19,80	396,00
139	OVO DE CODORNA		100,00	Un	19,90	1.990,00
140	MIX DE CASTANHAS		100,00	Un	22,10	2.210,00
141	GOIABADA 500 G		150,00	Un	9,00	1.350,00
142	SALSICHA RESFRIADA 2,5K		400,00	PC	26,90	10.760,00
143	BATATA PALHA PACOTE 100 G		450,00	Un	6,99	3.145,50
144	BARRA DE CHOCOLATE FRACIONADO CONFEITEIRO AO LEITE 1,010KG		500,00	Un	29,50	14.750,00
145	GELATINA VARIOS SABORES 50 G		250,00	Un	3,40	850,00
146	PÓ PARA PUDIM VARIOS SABORES 50G		250,00	Un	4,30	1.075,00
147	MASSA DE PIZZA		400,00	KG	20,00	8.000,00
148	MASSA DE MINI PIZZA		400,00	KG	20,00	8.000,00
149	MASSA C/ OVOS, TIPO CASEIRA, EMBALAGEM DE 500G		200,00	Un	9,90	1.980,00
150	PÃO DE HAMBURGUER		400,00	KG	15,25	6.100,00
151	PÃO DE CACHORRO QUENTE		600,00	KG	15,25	9.150,00
152	PÃO DE MILHO		80,00	KG	16,00	1.280,00
153	PASTEL DE CARNE FRITO TAMANHO MÉDIO		300,00	KG	18,00	5.400,00
154	LINGUIÇA TIPO		300,00	KG	32,90	9.870,00



	CALABRESA COZIDA FATIADA PACOTE COM 1 KILO					
155	BACON EM CUBOS PACOTE DE 1 KG		100,00	KG	53,90	5.390,00
156	HAMBURGUER DE CARNE DE FRANGO E CARNE BOVINA 56 G		700,00	KG	1,89	1.323,00
157	SORVETE DE LEITE E FRUTAS(ELABORADO COM LEITE INTEGRAL),COM FRUTAS.		500,00	Un	6,98	3.490,00
158	PICOLÉ DE CREME (ELABORADO COM LEITE INTEGRAL) COM FRUTAS EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL DE NO MÍNIMO 50 GR		1.500,00	Un	5,00	7.500,00
159	MEL PURO, EMBALAGEM ATÓXICA DE 500 G COM TAMPA HERMETICAMENTE FECHADO E ROTULADO,COM IDENTIFICAÇÃO NO RÓTULO DOS INGREDIENTES,INFORMAÇ ÕES NUTRICIONAIS, FORNECEDOR, PESO, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E LOTE.INSPECIONADO PELO ÓRGÃO COMPETENTE.		15,00	Un	15,96	239,40
160	COUVE-FLOR DE 1ª QUALIDADE, EMBALADO.		250,00	Un	12,80	3.200,00
161	FERMENTO EM PO PARA BOLO 100 G		200,00	Un	5,80	1.160,00
162	BOLACHA DOCE TIPO MARIA 500 G		250,00	Un	8,60	2.150,00
163	LEITE EM PÓ INTEGRAL 500 G		200,00	Un	14,00	2.800,00
164	GELATINA SEM SABOR PESO LIQUIDO 24 G		100,00	Un	6,60	660,00
165	BATATA PALITO PRE FRITA CONGELADA PACOTE 2.0 KG		500,00	PC	26,90	13.450,00
166	GRANOLA CASTANHA DO PARA FONTE DE FIBRAS E CEREAIS INTEGRAIS 250 G		50,00	Un	14,99	749,50

167	ARROZ GRAO LONGO PARA CULINARIA ORIENTAL 1 KG		300,00	Un	15,00	4.500,00
168	COPO DE PLASTICO TRANSPARENTE DE 300 ML PACOTE COM 100 UNIDADES		500,00	PC	6,87	3.435,00
169	PAO DE SANDUICHE (FORMA) FABRICAÇÃO PROPRIA FATIADO COM PESO MEDIO 1.000 KILO		500,00	KG	16,98	8.490,00
170	COCO FLOCADO BRANCO SECO PACOTE DE 1 KILO		50,00	KG	37,89	1.894,50
171	GELATINA EM PO SEM SABOR COLORIDA PACOTE DE 12 G		100,00	Un	11,50	1.150,00
172	GRANOLA CEREAL E MEL RICA EM FIBRAS E CEREIAS INTEGRAIS COM LINHAÇA E UVA PASSA PACOTE DE 250 G		100,00	Un	19,70	1.970,00
173	SALAME TIPO ITALIANO FATIADO EMBALAGEM DE 100 GRAMAS		250,00	Un	10,90	2.725,00
174	MASSA DE LASANHA PRE COZIDA RESFRIADA SEPARADA INDIVIDUALMENTE PACOTE COM 500 G		400,00	Un	9,69	3.876,00
175	COUVE DE FOLHA MANTEIGA MASSO		150,00	Un	6,40	960,00
176	GENGIBRE RAIZ NATURAL		100,00	KG	18,99	1.899,00
177	MISTURA PARA BOLO DIVERSOS SABORES PACOTE COM 400 GRAMAS		200,00	Un	7,19	1.438,00
178	TEMPERO CHIMICHURRI SEM PIMENTA 1KG		10,00	Un	32,90	329,00
179	CÚRCUMA EM PÓ PURA (AÇAFRÃO DA TERRA) PACOTE 1 KILO		15,00	Un	9,80	147,00
180	MINI PIRULITO PSICODÉLICO COLORIDO C/50		100,00	Un	19,90	1.990,00
181	PIRULITO CORAÇÃO VERMELHO FLOPITO 500GR		100,00	Un	19,99	1.999,00
182	• BALA DE GOMAS FRUTAS		150,00	Un	21,99	3.298,50



**PREFEITURA
MUNICIPAL CATUIPE**
Terra das Águas Minerais

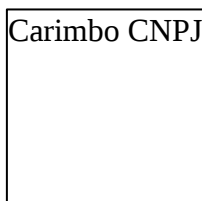
	96G GOMA TUBO DE FRUTAS SORTIDAS 960G (PESO REFERENTE A SOMA TOTAL DE 30 TUBOS ROLLS COM 32G CADA) • TRINTA UNIDADES DE TUBOS ROLLS SABORES DE FRUTAS SORTIDAS					
183	CHOCOLATE • STIKADINHO MORANGO • CAIXA 394G		100,00	CX	29,11	2.911,00
184	PASTILHAS DE CHOCOLATES CONFEITADAS COLORIDAS (DRAGEA) PACOTE DE 500 G		100,00	Un	16,50	1.650,00
185	KATCHUP 200G		250,00	Un	5,40	1.350,00
186	MOSTARDA 190 G		200,00	Un	5,30	1.060,00
187	AÇÚCAR MASCAVO ORGÂNICO 1 KG		50	UN	21,99	1.099,50
188	REFRIGERANTE LATA 350ML LINHA COCA COLA E GUARANÁ		2500	UN	3,50	8.750,00
189	FARINHA DE ARROZ SEM GLUTEM 1 KG		50	UN	12,60	630,00
190	ERVA MATE NATURAL TRADICIONAL PACOTE PLASTICO LAMINADO DE 1 KG		500	UN	10,80	5.400,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA			R\$ 816.435,60			

A presente Proposta tem validade até ____ dias, a contar desta data.

Prazo de entrega dos bens: ____ dias.

_____, ____ de _____ de 2023

Carimbo CNPJ



Empresa